DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0684

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 058/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026585/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2012.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 07.928.938/0001-15
Objeto: Aditivo de valor do Contrato nº 058/2012, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2012, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 10.068,00(Dez mil sessenta e oito reais).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ezenir de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde
CPF: 201.640.501-59
CLESIO DAMASCENO RIBEIRO – Proprietário
CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9B3D19A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 059/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026585/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2012.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PEDRO DUARTE BUENO ME – Contratada.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
Objeto: Aditivo de valor do Contrato nº 059/2012, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2012, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 5.749,70(Cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ezenir de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde
CPF: 201.640.501-59

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSIAS DE ALMEIDA VIEIRA – Proprietário
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9D56C72F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032430/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para a Educação, sendo Televisores, DVDs Players com Karaokê, suporte de parede fixo para TV, computadores e Nobreak para a EM Rachid Saldanha Derzi, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 19.918/2012, Processo 29/013017/2012, e contrapartida do Município, de acordo com as especificações descritas no Convênio e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 (doze) meses garantia.
Valor: R$ 22.742,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.33 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.
12.365.0008.1033.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de setembro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Manoel Epifânio de Souza Neto – Sócio Proprietário
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C97D5DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 172/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032915/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada até 31/12/2012.
Vigência: 31/12/2012
Valor: R$ 38.873,16 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2044.0000 – Programa Assistenciais Continuados.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do gabinete do Secretario.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0015.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario
Local e Data: Amambai-MS, 12 de setembro de 2012
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95.
Ezenir de oliveira – Secretária Municipal de Saúde
CPF: 201.640.501-59
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA01A3E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 173/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032915/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada até 31/12/2012.
Vigência: 31/12/2012
Valor: R$ 26.416,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0015.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai - MS, 12 de setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JAMIR JOSÉ SIGNORI – Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C0636BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 174/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032915/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada até 31/12/2012.
Vigência: 31/12/2012
Valor: R$ 46.039,02 (Quarenta e seis mil trinta e nove reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2044.0000 – Programa Assistencial Continuado.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PB FIXO.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0015.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
22.691.0033.2104.0000 – Manut. Depto de Gerencia de Assessoria de Convênios.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai - MS, 12 de setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ezenir de oliveira – Secretária Municipal de Saúde
CPF: 201.640.501-59
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F06ECE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 048/2012

Processo nº: 032430/2012
Pregão Presencial nº: 048/2012
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação, sendo Televisores, DVDs Players com Karaokê, suporte de parede fixo para TV, computadores e Nobreak para a EM Rachid Saldanha Derzi, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 19.918/2012, Processo 29/013017/2012, e contrapartida do Município, de acordo com as especificações descritas no Convênio e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Empresas Vencedoras:
COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA: 01, 02, 03, 04 e 05que totalizaram o valor de R$ 22.742,00;
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.33 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.
12.365.0008.1033.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: 12/09/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA769C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 050/2012

Processo nº: 032915/2012
Pregão Presencial nº: 050/2012
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, até 31/12/2012.
Empresas Vencedoras:
VIMAX DIST. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 16, 17, 18, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 – valor de R$ 46.039,02;
SIGNORI & SIGNORI LTDA – ITENS Nº 11, 13, 21, 28, 32,50 e 53; valor de R$ 26.416,00;
CELSO NEVES FARIAS – ME – ITENS Nº 01, 07, 09, 10, 12, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 34, 35, 39, 41, 42, 44, 47, 56, 57, 58 e 66; valor de R$ 38.873,16.
TOTAL GERAL R$: 111.328,18
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0015.2032.000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2044.0000 – Programa Assistenciais Continuados.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
22.691.0033.2104.0000 – Manut. Depto de Gerencia de Assessoria de Convenio.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
02.13.00 – Secretaria Municipal de habitação.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.

Local e Data: 12/09/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C58F093E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:
***Art. 1º* Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Maria Apª Machado Charão Correia	Hilda da Cruz	08/02/12	30	20	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
02	Maria Apª Machado Charão Correia	Solange Ruis Mariano Miranda	08/02/12	30	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
03	Osmar Aparecido Delvechio	Cristiane Apª Dutra Salazar	06/01/12	24	20	II	18%	EM Maria B. Machado	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Elizabeth Inácio da Silva Neto	Fernanda Boveda	06/02/12	10	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
02	Claudete Ferreira Rodrigues	Cesuia Barbosa	06/02/12	08	20	III	18%	EM Rachid S Derzi	Licença Médica
03	Claudete Ferreira Rodrigues	Jociane W. Barboza Tobias	06/02/12	16	20	II	18%	EM Rachid S Derzi	Licença Médica
04	Ivete Campos	Cesuia Barbosa	14/02/12	30	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
05	Ivete Campos	Maristela W. Matoso Batista	14/02/12	30	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
06	Elizabeth Inácio da Silva Neto	Elissandra Apª B. Fernandes Salazar	06/02/12	10	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Seleida Schinaider Cortes	Franciele Fernandes de Brito Aguiar	13/02/12	30	40	Merendeira	CEI Recanto do Saber	Licença Médica

02	Ramona Cleodima Vicente	Graciela Bezerra da Silva	02/02/12	15	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
03	Antonio Vicente Jachimowski	Sélia Silveira Marques	07/02/12	30	40	Motorista	SEMED	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:9FD8BBBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2012

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *que o § 1º. e 2º. do art. 11 da Lei Municipal nº 1308/90 determina que o C.M.D.C.A [...] "será constituído por doze membros, indicados paritariamente pelas instituições públicas governamentais e não-governamentais" [...]* sendo o segmento governamental composto por *[...] "seis membros e seus respectivos suplentes" [...] "indicados pelo Executivo Municipal" [...]* e o segmento não governamental *composto por [...] "seis membros e seus respectivos suplentes" [...]* formado através de *[...] "Assembleia Geral"*.

CONSIDERANDO Assembleia realizada em 22 de março de 2012, conforme ata n.º 03/12.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do segmento governamental as pessoas abaixo relacionadas:

I. TITULARES
a) Eliane Pereira Artemam - Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Sidnéia dos Santos Dalastra – Secretaria Municipal de Educação;
c) Elisabeti da Cruz – Secretaria Municipal de Finanças;
d) Cleonice de Souza Spada - Secretaria Municipal de Saúde;
e) Rosilene Ruiz - Fundação de Desporto e Cultura;
f) Ana Paula Vieira e Silva Leite - Secretaria Municipal de Administração.

II. SUPLENTES
a) Cristiane Silveira - Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Zilda de Nardo – Secretaria Municipal de Educação;
c) Lidijane Margo Stein - Secretaria Municipal de Finanças;
d) Dornali Meyer Moreira – Secretaria Municipal de Saúde;
e) Micheli Martins Oliveira – Fundação de Desporto e Cultura
f) Brauner Murilo de Melo Biscoli - Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do segmento não governamental passando a ser representado conforme abaixo especificado:

I. TITULARES
a) Mires Lúcia Belle Sottili – APAE;
b) Lucivaldo da Silva Lima – PRÓ-VIDA;
c) Graciano da Silva Bruno – UNIFICAM;
d) Nailza Rita Moraes Siqueira – Centro Espírita Caminho de Damasco;
e) Nair Tereza Weber Rafaeli – Associação Cultural Amambaiense;
f) Janete Deitos Mattoso – Pastoral da Criança.

II. SUPLENTES
a) Maria Ezaltina Montania Paes da Silva – APAE;
b) Nilzinete Dantas – PRÓ-VIDA;
c) Ana Carla Ribeiro Lopes - Centro Espírita Caminho de Damasco;
d) Maria Dorilda de Melo - Associação Cultural Amambaiense;
e) Berenice Signori – Pastoral da Criança;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:9889846C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 033952/2012 de 25 de Setembro de 2012, **LUCIANE SARMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de servente, nomeada pelo ***Decreto nº 225/2007,*** de 08 de Junho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de Outubro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:0A83AFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 303/2012

"Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 12 de junho de 2012, conforme ata n.º 04/12.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do segmento governamental, passando a constar conforme abaixo relacionado:

I. TITULARES

a) Vilma Moreira Menezes - Secretaria Municipal de Assistência Social;

(...)

II. SUPLENTES

a) Célia Ferreira Lopes - Secretaria Municipal de Assistência Social;

(...)

f) Angel Geane Dalastra - Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Fica incluída na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do segmento não governamental o suplente representante da UNIFICAN, passando a constar da seguinte forma:

I. SUPLENTES

(...)

f) Zeni Vieira - UNIFICAM

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em complementação do mandato de 2(dois) anos iniciado através do Decreto n.º 159/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:4C3FB974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros, Fernanda Évellyn Fernandes, Valter Souza da Silva e Elivânia de Souza Carvalho, nomeados através da Portaria 1/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: a contratação de empresa para a realização de Transporte Coletivo por ônibus no Município de Bodoquena-MS, mediante regime de Concessão, conforme Projeto Operacional Básico (Anexo IV), na sua totalidade, de acordo com a legislação Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/1998, Lei Orgânica Municipal Art. 181 a 183, Decreto 525/92 Lei Municipal nº175/92, Resolução CONTRAN nº 316, de 08/05/2009.

Compareceu as empresas Geane Sampaio Leite ME e Expresso Mato Grosso**,** e após análise das documentações verificou-se que a empresa: GEANE SAMPAIO LEITE ME foi desabilitada do certame por não atender ao item 2.3.1 letra a do edital que se refere ao Registro Comercial no caso de empresa individual, e ainda ao item 2.3.1.2 letra c do edital que se refere a Prova de Regularidade Estadual, visto que o benefício da Lei Complementar 123/2006 não foi concedido pois como mencionado a empresa também foi desabilitada em um item referente a habilitação jurídica, espécie não contemplada pela citada Lei, e a empresa EXPRESSO MATO GROSSO LTDA não atendeu ao item 2.3.1.2 letra c do edital que se refere a Prova de Regularidade Estadual, ficando desabilitada do certame. Em atendimento ao artigo 109 inciso I, alínea a da Lei 8.666/93 a comissão de licitação abriu prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A empresa EXPRESSO MATO GROSSO interpôs recurso tempestivamente, sendo este analisado pela autoridade competente, julgando-o improcedente. Logo com à inabilitação das empresas, a Presidente da Comissão encerrou a sessão julgando fracassada a licitação.

Data: 26/9/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão no processo acima mencionado.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A9F0AB8E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº035/2011

Dispõe sobre a correção do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada passando á Lei 598/2011,
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2012;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a correção do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2012, referente à data da reunião do conselho e o número da resolução indicado no parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 25 de setembro de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:E5A8590E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº 036 /2012

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente os meses de julho e agosto do ano de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada passando á Lei 598/2011,
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2012;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente os meses de julho e agosto do ano de 2012.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 25 de setembro de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:12417C2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Aglon Medicamentos Comércio e Representações Ltda.
Valor: R$ 11.532,00 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais).
Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 34.827,15 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte sete reais e quinze centavos).
Empresa: Cirumed Comércio Ltda.
Valor: R$ 19.047,00 (dezenove mil quarenta e sete reais).
Empresa: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda.
Valor: R$ 39.021,01 (trinta e nove mil e vinte um reais e um centavos).
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 32.514,60 (trinta e dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 45.474,75 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta quatro reais e setenta e cinco centavos).
Empresa: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27.828,42 (vinte e sete mil oitocentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos).
Empresa: Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 31.194,37 (trinta e um mil cento e noventa quatro reais e trinta e sete centavos).
Valor Total: R$ 241.439,30 (duzentos e quarenta um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
Data: 25/09/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50AAE9A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.080/12–RH. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº. 882/11-RH, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º Conceder, a servidora **Lori Schadeck,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador,** Classe B, Referencia 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntaria Por Idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15 de junho de 2011, anexo I Tabela 08, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, , artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 006/2011**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008."

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Zelador** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:482D1035

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.087/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, Recreação, Arte e Movimentos, no período matutino de **20/09/2012 a 28/09/2012,** no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, em substituição a Professora **Roseli Guerini,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64D565A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.088/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, Recreação, Arte e Movimentos, no período vespertino de **24/09/2012 a 28/09/2012,** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Roseli Guerini,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:622A7BF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.089/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Junior César Pleutim, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **21/09/2012 a 27/09/2012**, em substituição a Professora **Marlene Ferreira de Souza**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CBFBA58D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.090/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **21/09/2012 a 27/09/2012**, em substituição a Professora **Marlene Ferreira de Souza**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29831535

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.091/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marco Antonio de Souza Cruz, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Ciências do 6º ano C ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino no dia **21/09/2012**, em substituição a Professora **Ivanice Czyzeski do Carmo**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C93D3BB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.092/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no dia **24/09/2012**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Cleide Domingos Costa Oliveira**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ADFE26E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.093/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino no **24/09/2012**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Cleide Domingos Costa Oliveira**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B9F45AFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.094/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **26/09/2012 a 05/10/2012,** no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D15383E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.095/12-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **26/09/2012 a 05/10/2012,** na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64551E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo nº 3751/2012
Partes: Prefeitura Municipal e Armindo Francisco da Cruz
Objeto: Concessão de área rural para instalação de torre de transmissão de sinal de internet.
Valor: Sem ônus
Data da assinatura: 20 de setembro de 2012.
Vigência: Até o dia 20 de setembro de 2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Contratante – Dr. Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal
Contratado – Armindo Francisco da Cruz

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B84BBA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3438/12

DECRETO Nº. 3438/12
De 27 de setembro de 2012.

Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos)**, para vigorar durante o mês de outubro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01º de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 27 dias do mês de setembro de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:886A90F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 37/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 37/2012 - Processo n° 3163/2012.
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano Juvenal Serafim Uchoa neste Município de Brasilândia – MS.
Resultado: A Comissão acolhe o Parecer Jurídico habilitando para a próxima fase as empresas TOPOSAT AMBIENTAL LTDA e M. DUARTE EPP e Inabilitando a empresa EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Diante da Inabilitação da Empresa EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado, para interposição de recursos das empresas interessadas, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Brasilândia – MS, 27/09/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:36B005FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 93/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 93/2012 - Processo n° 3381/2012.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de refeição, visando atender a formatura do Projeto Construindo Caminhos que será realizado no dia 20 de outubro de 2012.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MARCIO GIANON BRUNO ME – R$ 4.620,00(quatro mil seiscentos e vinte reais)
Brasilândia – MS, 27/09/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 93/2012, Processo nº. 3381/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de refeição, visando atender a formatura do Projeto Construindo Caminhos que será realizado no dia 20 de outubro de 2012, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
MARCIO GIANON BRUNO ME – R$ 4.620,00
Brasilândia – MS, 28/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BB4392BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2.012.
Processo nº. 3147/2012 (Juntado ao processo 3150/2012)
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de Empresa para emissão de Apólice de Seguro de Caminhonete e Pick Up, visando atender veículos oficiais do Município de Brasilandia - MS
Dotação para o presente exercício:
02.0201.4.122.201.2.2.339039.69 Ficha 25 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 2.209,00 (dois mil duzentos e nove reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 24/09/2013, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ÂNGELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:2DA99567

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2.012.
Processo nº. 3147/2012 (juntado ao processo 3150/2012)
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de Empresa para emissão de Apólice de Seguro de Caminhonete e Pick Up, visando atender veículos oficiais do Município de Brasilandia - MS
Dotação para o presente exercício:
06.0602.305.509.41.339039.69 Ficha 199 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 24/09/2013, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ÂNGELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C5B9C6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 207/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2.012.
Processo nº. 3233/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma da Arquibancada do Estádio Municipal Joaquim Candido da Silva, conforme edital e anexos
Dotação para o presente exercício:
08.0801.15.451.601.1.13.449051 Ficha 278 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 37.498,30 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 24/05/2013, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito MunicIpal

Contratada
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Sts Sinalização e Serviços Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B18E3F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 984/12

DECRETO "P" Nº 984/12
De, 24 de setembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **SERVENTE DE LIMPEZA**, Classe A", Referencia 01, Nível I, Grupo SAX, matrícula nº 1588-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 12/09/2012, seu ocupante a **Sraº VANUSA MARQUES GOMES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B998840E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 985/12

DECRETO "P" Nº. 985/2012, De, 24 de setembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Senhora **VANUSA MARQUES GOMES,** do Cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**- Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:8BA25C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 311/2.011

Processo Administrativo n°. 3305/2.011
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA E A EMPRESA CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: - Acrescenta-se ao Cronograma Físico Financeiro mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando para 338 (trezentos e trinta e oito) dias o prazo máximo de execução das obras e serviços contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, de que trata a Cláusula Décima do Contrato.
Fundamento Legal: art. 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 14 de Setembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada

RAMIRO SARAIVA
Concrevia Construtora Ltda

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:1F8BFEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2.012

Processo Administrativo n°. 0361/2.012

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa SOTEF SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Objeto: Acrescenta-se ao Contrato nº. 096/2012, a importância de R$: 18.031,81 (dezoito mil trinta e um reais e oitenta e um centavos), passando o valor inicial do contrato de R$: 510.201,60 (quinhentos e dez mil duzentos e um reais e sessenta centavos) para R$ 528.233,41 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº. 096/2012, por mais 30 (trinta) dias, contados de 22/09/2012 à 21/10/2012.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Brasilândia – MS, 21 de Setembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ALVORINDO RAVAGNANI JUNIOR
Sotef Sociedade Técnica De
Engenharia e Fundações Ltda.

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:6062E028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3437 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.003.4.4.90.51 Fonte: 00 30.700,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18.541.0603.2.063.3.3.50.41 Fonte: 00 9.900,00
18.541.0603.2.063.3.3.90.30 Fonte: 00 9.900,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.1.026.4.4.90.52 Fonte: 00 9.900,00
15.452.0604.1.026.4.4.90.52 Fonte: 00 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A5F4C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3439 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 81.000,00

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0508.1.008.4.4.90.51 Fonte: 00 42.800,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.011.3.3.90.30 Fonte: 01 5.000,00
12.361.0501.1.005.3.3.90.39 Fonte: 01 48.000,00
12.361.0501.1.005.4.4.90.52 Fonte: 01 19.000,00
12.361.0501.2.075.3.3.90.36 Fonte: 01 9.000,00

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17.511.0602.1.023.3.3.90.39 Fonte: 00 20.000,00
18.541.0603.2.063.3.3.90.32 Fonte: 00 22.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:714625BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3431 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.826,68 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.013.4.4.90.51 Fonte: 00 12.826,68

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17.511.0602.1.023.3.3.90.30 Fonte: 00 12.826,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:21D6639A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3432 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 52.900,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0508.1.007.4.4.90.52 Fonte: 26 39.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:33814730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3434 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0508.1.007.4.4.90.52 Fonte: 00 13.900,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17.511.0602.1.023.3.3.90.30 Fonte: 00 13.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:22DBF05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3440 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.306.0501.2.012.3.3.90.30 Fonte: 00 91.500,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
27.813.0601.1.019.4.4.90.51 Fonte: 00 91.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3FA64223

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3436 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0509.2.079.3.3.50.41 Fonte: 80 950,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0509.2.079.3.3.90.39 Fonte: 80 950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:89C14D51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 640/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 531 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Setembro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS

I A VI

ANEXO I

LEI Nº 640/2012

NATUREZA DA DESPESA
ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			75.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		75.000,00	
	TOTAL		75.000,00	75.000,00

ANEXO II

LEI Nº 640/2012

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			75.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA			75.000,00
103010006	Saúde			75.000,00
1030100061041	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	75.000,00		75.000,00
	TOTAL	75.000,00		75.000,00

ANEXO III

LEI Nº 640/2012

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			75.000,00

10301	ATENÇÃO BÁSICA			75.000,00
103010006	Saúde			75.000,00
1030100061041	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	75.000,00		75.000,00
	TOTAL	75.000,00		75.000,00

ANEXO IV

LEI Nº 640/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:
ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	1.275,00	73.725,00	75.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	1.275,00	73.725,00	75.000,00
103010006	Saúde	1.275,00	73.725,00	75.000,00
1030100061041	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	1.275,00	73.725,00	75.000,00
	TOTAL	1.275,00	73.725,00	75.000,00

ANEXO V

LEI Nº 640/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	SAÚDE	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75.000,00	75.000,00
TOTAL	75.000,00	75.000,00

ANEXO VI

LEI Nº 640/2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Fonte de Recursos	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10			SAÚDE	
04.001.10.301			ATENÇÃO BÁSICA	75.000,00
04.001.10.301.0006			Saúde	75.000,00
04.001.10.301.0006.1041			Ampliação da Unidade Básica de Saúde	75.000,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.275,00
	20	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	73.725,00
			TOTAL	75.000,00

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9C347E16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS-CNPJ nº 15.821.785/0001-30, O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO a efetivação de repasse de verba pública para prestação de auxilio na execução das atividades humanitárias, desenvolvidas pela conveniada, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para a entidade Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Deodápolis/MS para execução do PLANO DE TRABALHO, aprovado pela SEMAS, que integra este Convênio".
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
Assinam: MANOEL JOSE MARTINS Prefeito Municipal
IVONE PASSARINI ALQUINO Secretária Municipal de Assistência Social
OSMAIR CAMPOS Presidente da APAE
Deodápolis – MS, 03 de setembro de 2012

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:22174C2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº937 /2012

"DISCIPLINA A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA BOATES, DANCETERIAS, CASA DE SHOWS E SIMILARES QUE REALIZEM APRESENTAÇÕES ERÓTICAS OU AINDA SENSUAIS, COM FULCRO ERÓTICO, DESIGNANDO A FORMA DE OCUPAÇÃO E A AUTORIAZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE ELDORADO E DÁ OUTRA

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.
ARTIGO 1º - A concessão do alvará de funcionamento para boates, danceterias, casas de shows e similares, que realizem apresentações eróticas ou ainda sensuais com fulcro erótico designando a forma de ocupação e a autorização para localização no Município de Eldorado, fica regulamentado por esta Lei.
ARTIGO 2º - Somente serão concedidas autorizações as margens do contorno rodoviário, das rodovias e vicinais, ou ainda, em trechos estabelecidos em decreto do executivo.
Parágrafo único – A instalação dos estabelecimentos de que trata esta lei, não poderá ocorrer nos locais estabelecidos no caput deste artigo, onde haja predominância majoritária de construções residenciais.
ARTIGO 3º - O órgão fiscalizador definido pelo executivo adotará providências necessárias, para que as empresas do ramo já licenciadas providenciem no prazo de 06(seis) meses o seguinte:
I – Construções e instalações adequadas de acordo com as características e peculiaridades de suas atividades, e que ofereçam segurança, tranquilidade e comodidade aos que residem nas proximidades.
II – Muros com altura mínima de 04(quatro) metros em todo o entorno do estabelecimento, visando impedir que a exposição visual erótica/sensual da área interna, possa ser vista na área externa, ou ainda visa impedir que haja transposição de imagens de telões, tevês e sons produzidos nas áreas internas, venham a possibilitar interpretações ou visualizações denegritivas e ofensivas aos bons costumes por parte dos circunvizinhos externos.
ARTIGO 4º - Fica proibido a instalação de letreiros, placas, outdoor, luminosos ou similares que contenham dizeres ou fotos com conotação sexual, nem tampouco luzes coloridas indicativas do local, sendo a discrição visual externa das instalações, exigência fundamental para a expedição do alvará para o exercício das atividades previstas nesta lei.

Paragrafo único – Na falta do cumprimento da exigência que trata esta lei, o órgão municipal responsável solicitará a cassação do alvará de funcionamento.
ARTIGO 5º - Ficam assegurados os direitos adquiridos quanto à localização dos estabelecimentos já instalados, devendo, no entanto adaptar suas instalações conforme o rito contido nos artigos 3º e 4º desta lei.
I – O descumprimento da notificação acarretará multa de 100(cem) UFE, dobrada na reincidência;
II – Após a segunda multa poderá ser solicitada à cassação da licença quando houver.
ARTIGO 6º - O processo de cassação da licença de funcionamento deste tipo de atividade poderá ainda ser iniciado, se fundamentado em denuncias oficiais apresentadas a Prefeitura Municipal de Eldorado, pela policias militar e civil, por contumaz ocorrência de registros policiais comprovados de prostituição, violência, crime de agressão ou outros, e quando devidamente finalizados na justiça, com o devido transito em julgado e que não caiba mais recurso.
ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos quinze dias do mês e junho do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipa

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CEEFD846

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ECT N° **9912247609**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da vigência e o Valor do contrato original.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Das Alterações: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando em 31/12/2012. O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 10.000,00** (dez mil reais). Da Dotação Orçamentária: **02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-039** – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2012.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e o Sr. **João Edílson Oliveira Rocha** (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D3C25F18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **034/2012**
PROCESSO: Nº. **024/2012**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **011/2012**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **A. FERREIRA DOS SANTOS - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES, do contrato original celebrado em 08/02/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 705,38** (setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 31.349,70** (Trinta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para **R$ 32.055,08** (trinta e dois mil cinqüenta e cinco reais e oito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-140 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Operacionalização do Pró-Jovem – Material de Consumo.
R$ 705,38 (setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. *Ademir Ferreira dos Santos* (CONTRATADA).

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:13250533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 228/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 058/2012
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vencedor(es): ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 15.045,71 (quinze mil e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos);

Iguatemi/MS, 27 de setembro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de setembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CD1D7BDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 232/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 986/2012, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e

suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07h40min do dia 15 de outubro de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 15 de outubro de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 27 de setembro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 986/2012

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:26D56887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2012

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **Roseni Aparecida Ribeiro Silva**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 02.05.2011 a 01.05.2012, com início em 26 de setembro de 2012 e término em 10 de outubro de 2012, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:63076BD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO POSTES DECORATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO 106/2012

01 - DAS PARTES:

A) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS
B) CONTRATADO: OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA

02 - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia civil para fornecimento de serviço de instalação de postes decorativos, incluindo base, chumbadores, lâmpadas e reatores, para atender a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.**

03 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **30 (trinta) dias,** contados a partir de 26/09/2012, com término em 26 de outubro de 2012, não podendo ser prorrogado.

04 - VALOR: O valor global base para a realização total da obra, objeto do presente Contrato, importa em R$ 9.032,85 (nove mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
4.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do Objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor constante do item anterior, nas mesmas condições contratuais.

05 - FUNDAMENTO: Este Contrato se fundamenta no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos despachos exarados e demais peças do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2012 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2012**, em especial o Edital, que passa a fazer parte integrante do mesmo, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS 25.752.0005.2059 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, 26 de setembro de 2.012.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal Laguna Carapã
Contratante

OSMAR RODRIGUES CAIRES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:5D25AF63

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POSTES DECORATIVOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA de licitação com fulcro no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para fornecimento de serviço de instalação de postes decorativos, incluindo base, chumbadores, lâmpadas e reatores, para atender a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.
CONTRATADA: OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.405.954/0001-26

VALOR: R$ 9.032,85 (nove mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.0005.2059 / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Laguna Carapã-MS, 26 de setembro de 2012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:31641F01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2012 – CONVITE Nº 055/2012.
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **AMARAL E GOIS LTDA – EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de limpeza e consumo para Secretaria de Assistência Social e Trabalho do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 66.693,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Goes, André Massuda Vedovato, Marcos Nemézio da Silva e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:513E52EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: CENTRAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
*OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando-a, iniciando-se em 05/09/2012 e término em 31/12/12.
DATA DA ASSINATURA: 10/19/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Francisco Carlos Rosa Loubet, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1DC41235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: IMPEX S/S LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Do Prazo", passando a vigir de 27/09/2012 A 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Solaine Garcez Trindade, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:9E8C7CAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2012 – CONVITE Nº 053/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: CIAMED THIAGO GUISSO DA SILVA**.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares com fornecimento de peças e mão de obra, conforme relação, Autoclave, esfrigmomanometro, berço neonatal e bisturi elétrico.
VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
VIGÊNCIA: ate 31/12/12.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Thiago Guisso da Silva, Simone Ferrari Menezes e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7153B983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: P POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA PPPP
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Décima "Do Reajuste do contrato",** Visando à manutenção do equilíbrio financeiro do acordo inicialmente pactuado entre as partes, pautados no Parecer Jurídico, bem com amparo na Lei 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Katsuaki Yasunaka, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:51D813B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: P ACOSTA E ALBUQUERQUE LTDA - ME PPPP
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Décima "Do Reajuste do contrato",** Visando à manutenção do equilíbrio financeiro do acordo inicialmente pactuado entre as partes, pautados no Parecer Jurídico, bem com amparo na Lei 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Aelton Acosta Albuquerque, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:77105590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA.
OBJETO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do acordo inicialmente pactuado entre as partes, pautados no Parecer Jurídico juntados aos autos, bem como em previsão legal no Edital e Contrato, bem como com amparo na Lei 8.666/93 e suas alterações, que regem a avença em questão, e tendo em vista a comunicação proferida pelo contratado conforme comprovante de aumento no percentual de 5.6% (cinco ponto seis por cento) altera-se o preço do óleo Diesel apresentado na proposta do licitante vencedor de R$ 2,29 (Dois reais e vinte nove centavos), passando para o valor respectivo de R$ 2,42 (Dois reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Katsuaki Yasunaka, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:26B07C93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2011 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2011.
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes publicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação especifica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R$ 656.000,00 (Seiscentos e cinqüenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Adriana Cecconello, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3E741498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2011 PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2011.
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital.
VALOR: R$ 101.150,00 (Cento e um mil cento e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Gilmar Francisco Milan, Simone Ferrari Menezes e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7A937498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: MARCOPOLO S/A.
OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal, Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Mateus Ritzel, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A1ACF618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: IVECO LATIN INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R$ 272.000,00 (Duzentos e setenta dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Amadeu Delphim, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CA093FA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4982/12 - FMS

PROCESSO Nº. 399/12 - PREGÃO Nº. 163/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/12. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NAS CIDADES DE DOURADOS E CAMPO GRANDE/MS - VALOR: R$ 30.975,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 21/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:DC3747E4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4983/12 - FMS

PROCESSO Nº. 052/12 – PREGÃO Nº. 024/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/12. FAVORECIDO: HIDRAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMACIA BASICA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 25.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 21/09/12 -
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:B94E1B7F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 218/2011

Processo nº 475/2011 – Dispensa por Justificativa nº 032/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Navcar Comércio de Veículos Ltda.
Objeto: Contratação da empresa Navcar Comércio de Veículos Ltda para realizações de revisões e manutenções a serem realizadas em veículos marca Fiat de varias Gerencias que compõe a frota municipal - Valor: R$ 65.700,00 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa – Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas e Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas - Contratantes. Naviraí-MS, 21 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:331B9FE5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 551/2012 – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 032/2012. Favorecido: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN - MEI – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN, CNPJ N°. 15.867.939/0001-25, PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO ESPETÁCULO "GIRA MUNDO", PELO GRUPO TRUPE ARTE E VIDA, A SEREM REALIZADOS NO CENTRO POLI-ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS E DESTINADOS AOS ALUNOS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO..– VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.39 (R 3037).
Data da Ratificação: 26.09.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas de Despesas conforme Decreto nº. 034/11.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:08C91FFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036/2012

PROCESSO Nº. 551/2012 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2012.
Favorecido: Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin - MEI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIS EDUARDO RODRIGUES GASPERIN - MEI, CNPJ N°. 15.867.939/0001-25, PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO ESPETÁCULO "GIRA MUNDO", PELO GRUPO TRUPE ARTE E VIDA, A SEREM REALIZADOS NO CENTRO POLI-ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS E DESTINADOS AOS ALUNOS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Naviraí – MS, 26 de Setembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:93862ECE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2012

PROCESSO N. º 473/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 199/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO E, DE FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E, DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS Vencedoras: UMUPAR – UMUARAMA PARAFUSOS LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 015, 017, 023, 030, 035, 038, 039, 042, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 056, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 069, 070, 075, 077, 078, 079, 080, 083, 096, 098, 102, 103, 108, 115, 116, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 143, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 180, 181, 188, 190, 193, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 216, S.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, com os itens: 040, 043, 053, 057, 067, 085, 086, 089, 095, 109, 114, 132, 135, 169, 182, 191, 223, 226, 227, 228, 230, DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, com os itens: 036, 055, 094, 121, 137, 138, 139, 141, 148, 149, 155, 186, 194, 195, 196, 197, 198, 219, 220, 229, 231, 233, 234, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 004, 010, 011, 013, 014, 021, 024, 025, 026, 032, 034, 037, 071, 073, 074, 076, 081, 082, 074, 088, 092, 104, 105, 111, 120, 122, 124, 125, 129, 134, 136, 144, 159, 160, 161, 162, 173, 174, 175, 187, 189, 202, 207, 225 e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 007, 008, 009, 012, 016, 018, 019, 020, 022, 027, 028, 029, 031, 041, 045, 058, 062, 068, 072, 087, 090, 091, 093, 097, 099, 100, 101, 106, 107, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 123, 142, 153, 156, 170, 177, 178, 179, 192, 201, 204, 205, 213, 214, 217, 218, 224. Naviraí – MS, 27 de Setembro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 134/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Setembro de 2.012.

Publicado por:
Perla Alves
Código Identificador:C26BC0EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 521/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESSEL S 50, PARA ABASTECIMENTO A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR,

NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, EM VEÍCULO, MODELO ÔNIBUS, NOVO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, A SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, foi considerada DESERTA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 27 de setembro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1F061328

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 552/2012 – Dispensa Por Limite nº. 218/2012. Favorecido: RODRIGO DE FREITAS BASTOS NARDELLI - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL CIRURGICO CANETA COMANDO POR PEDAL - -REUTILIZAVEL (AUTOCLAVAVEL) , PARA BISTURI ELETRONICO, MODELO GENERATOR (SS 501), COMPLETO, UTILIZADOS PARA CAUTERIZAÇÃO.SENDO DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº286/2012 -PREGÃO Nº120/2012. UTIL AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI (HMN)., - VALOR DA DESPESA: R$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1673). Data da Ratificação: 27.09.2012.
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2012

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:429EBDD7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 219/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise de impugnação.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas – Naviraí-MS, 26 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0E6EECD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 225/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise de impugnação.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas – Naviraí-MS, 27 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:14885AAF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2012

AVISOS DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE E, DE REEITA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/10/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 27 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B883948E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012

Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012, torna pública a relação dos pré-candidatos inscritos no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente em Paranaíba- MS, conforme Edital do Processo Seletivo n° 001/2012 e Retificação do Edital do Processo Seletivo n° 001/2012.

Nº ordem	Nomes
001/2012	Rosemary Bevilaqua da Silva Faustino Dias
002/2012	Jefferson Douglas Pascoaloto
003/2012	Silmo Rosa de Oliveira
004/2012	Ivanilda Morais de Castro
005/2012	Lucineide Morais Lamblém Rodrigues
006/2012	Flávio Ferreira Teodósio
007/2012	Luciano Assis Monteiro
008/2012	Keillymarce Queiroz Silva
009/2012	Josefa Martins Amador
010/2012	Antonio Luiz Osaki
011/2012	Cláudio Ferreira da Silva
012/2012	Ana Paula Leal de Souza
013/2012	Noberto Rovida Batista
014/2012	Cristiane Araújo Teixeira
015/2012	Paulo de Assis Pereira
016/2012	Wilson Alves de Souza
017/2012	Izaias Ferreira de Freitas
018/2012	Luzenir Nazaro da Costa Souza

Paranaíba – MS, 27 de setembro de 2012.

SULAMITA SALVINO DA LUZ OLIVEIRA CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES
Presidente do Cmdca Secretária do Cmdca

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:097D7503

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI Nº 1.830, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

LEI Nº 1.830, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

"Dá Denominação a Rodovia Municipal"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada Via "Olegário Rodrigues de Freitas", a RODOVIA MUNICIPAL que tem início no Distrito do Alto Santana e término no Alto Tamandaré.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:3FA5367E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI Nº 1.831, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

LEI Nº 1.831, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

"Torna obrigatória a fixação de cartazes sobre as doenças sexualmente transmissíveis nos sanitários de uso público, no município de Paranaíba"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a fixação de cartazes sobre a prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis em todos os sanitários de uso geral da população tanto em estabelecimentos particulares, como órgãos públicos.

Art. 2º - A confecção e distribuição desses cartazes será de responsabilidade da Secretaria de Saúde que poderá estabelecer convênios com órgãos públicos ou particulares para sua colagem e distribuição eventual.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F46BC384

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação
Processo Administrativo n. 022/2012
Convite n. 007/2012 – MENOR PREÇO POR ÍTEM

Em face ao julgamento e classificação das Propostas de Preços constante da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite n. 007/2012, que tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa visando a **aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste**, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **LXTEC INFORMÁTICA LTDA-ME** – Item 01 (R$ 2.216,00) e Item 02 (R$ 4.810,25); e **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME** – Item 03 (R$ 831,00).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de setembro de 2012.

SUZANA R. SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:33AB0018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 323/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Decreto n° 323/2012 PMSGO-GAB 27 de Setembro de 2012.

Estabelece as regras para a reavaliação e depreciação dos bens móveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para a depreciação dos bens móveis em vida útil econômica, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na legislação pertinente, e

Dar cumprimento ao que estabelece o parágrafo 3º do Art. 106 da Lei nº 4.320/61 e NBCT 16 - 16.9 e 16.10.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que os procedimentos administrativos visando dar harmonia nas reavaliações dos bens móveis se dará pela atualização dos valores dos bens institucionais por meio de preço de mercado, fundamentada por laudos técnicos, e utilizada no método linear.

§1º. O procedimento de reavaliação dos bens móveis será realizado por Comissão nomeada exclusivamente para esse fim e atenderá os prazos estabelecidos em ato do Prefeito Municipal.

§2º. Para efeito da reavaliação será levado em consideração o valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

§3º. Será utilizada a taxa de depreciação em percentuais para cada ano de utilização do bem, que será descontado do valor de mercado apurado, conforme anexo I da Instrução Normativa SRF nº 162/2008 e alterações posteriores.

Art. 2º. A Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração deverá adotar os seguintes procedimentos visando a reavaliação dos bens:

I – proceder à baixa definitiva dos bens considerados inservíveis por obsoletismo, por seu estado irrecuperável e inaproveitável em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, observando os procedimentos legais.

II – emitir relatório geral por grupo ou classes de bens, onde constarão todos os bens móveis, contendo as seguintes informações mínimas:

a) Descrição completa dos bens;
b) Data de aquisição dos bens;
c) Valor de aquisição dos bens.

III – estabelecer, no relatório de que trata o inciso anterior, o tempo de uso de cada bem, utilizando como base a data de aquisição dos bens.

IV - reavaliar os bens de forma individualizada utilizando informações do estado de conservação, perda de benefícios econômicos e o valor atual praticado no mercado, observando o seguinte:

a) Obter o preço médio do bem perante, pelo menos, 03 (três) fornecedores, justificando em caso de fornecedor único;
b) Registrar a fonte de informações dos preços de mercado;
c) Imprimir e arquivar as mensagens referente as cotações de preços obtidas através de email.

Art. 3º. O resultado das reavaliações deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para fins de dar publicidade e transparência aos procedimentos adotados.

Art. 4º. Poderão ser utilizadas as NBCT 16.9 e 16.10 de forma subsidiária, para alcance dos critérios e procedimentos de reavaliação não mencionados por este Decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 27 de setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:BC4B880D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2012
CONTRATO Nº 016/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Deméter Engenharia Ltda
OBJETO: ampliação do objeto do contratado, com a perfuração de um poço de monitoramento adicional, com o valor de R$ 22.823,20 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo art. 65, I, b, e §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Fernanda Olivo.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A1107204

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 109/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Ao Contrato Nº 109/2012, Tomada de Preço Nº 23/2012
Processo Administrativo Nº 82/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: R. A. FELIX – ME
Assinatura: 04/09/2012
Objeto: Aquisição de materiais e serviços para execução da Obra de Pintura das escolas Municipais Osvaldo Cruz na (Vila Santa Luzia) e (Vila Carioca)
Valor: R$ 74.587,90 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)
Vigência: 03 (três) meses
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Secretaria Municipal de Educação
Dotação: 02.07.12.361.003.1.004
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES E R. A. FELIX – ME

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:161D6C9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO
Nº do Termo Administrativo de Doação nº 01/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul/Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS.
Objeto: Mesa Ginecológica
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Data: 12/09/2012.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EAA36575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 019/2012.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Injetáveis para a Unidade Básica de Saúde e o Hospital Municipal**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0070.2044.0000-Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0072.2058.0000- Manutenção da Farmácia Básica; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VENCEDORES: 1- CIRURGICA MS LTDA., com sede na Rua Dolores, 154, Vila Alba, Campo Grande – MS, vencendo os itens nºs 01, 02, 04 ao 07, 11 ao 14, 17, 20, 22, 23, 24, 27 ao 30, 32, 34, 35, 39 ao 42, 45, 46, 49, 50 e 53; **2- TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** com sede na Rua Joaquim Murtinho, 4136 – Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, vencendo os itens nºs 18, 21, 25, 33, 38 e 44; **3- STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** com sede na Av. Goianazes, Qd 25, lotes 11 a 26, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO, vencendo os itens nºs 03, 08, 09, 10, 15, 16, 19, 26, 31, 36, 37, 43, 47, 48, 51, 52 e 54.
VALOR: Empresa 1: R$ 39.877,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais); **Empresa 2:** R$ 2.425,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco e cinquenta centavos); **Empresa 3:** R$ 11.109,00 (onze mil, cento e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Empresa 1: trinta (30) dias após emissão da nota fiscal; **Empresas 2 e 3:** conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA: Empresas 1, 2 e 3: conforme edital**.**
VALIDADE DAS PROPOSTAS: Empresas 1e 2: conforme edital; **Empresa 3:** sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 24 de setembro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C2980EAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário Janeiro à Agosto de 2012 / 4º Bimestre	

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	41.251.248,00	41.251.248,00
3	Previsão Atualizada	41.251.248,00	41.251.248,00
4	Receitas Realizadas	7.509.776,99	26.660.755,69
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	41.251.248,00	41.251.248,00
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	41.251.248,00	41.251.248,00
11	Despesas Empenhadas	5.247.395,27	32.933.520,33
12	Despesas Liquidadas	6.462.689,10	23.213.337,84
13	Superávit Orçamentário	1.047.087,89	3.447.417,85

	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	5.247.395,27	32.933.520,33
15	Despesas Liquidadas	6.462.689,10	23.213.337,84

	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	35.152.302,41

	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	704.386,56	2.985.694,01
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	585.980,10	2.436.302,30
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	118.406,46	549.391,71
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	467.573,64	1.886.910,59

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-166.312,69	-10.594.170,79	63,70
26	Resultado Primário	705.083,44	2.362.007,43	3,35

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	290.168,71	0,00	254.043,51	36.125,20
28	Poder Executivo	290.168,71	0,00	254.043,51	36.125,20
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.039.862,20	783.847,17	1.804.333,57	1.451.681,46
31	Poder Executivo	4.039.862,20	783.847,17	1.804.333,57	1.451.681,46
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.330.030,91	783.847,17	2.058.377,08	1.487.806,66

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	7.302.521,05	25,00	45,85
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.513.344,92	60,00	61,04
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	470.996,70	60,00	11,44
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	200.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.947.127,86	2.323.885,06	2.103.214,26	2.223.729,24
45	Receitas Previdenciárias (IV)	1.473.563,93	1.161.942,53	1.051.607,13	1.111.864,62
46	Despesas Previdenciárias (V)	891.471,89	1.399.923,31	1.065.423,00	159.403,82
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	582.092,04	-237.980,78	-13.815,87	952.460,80

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	531,00	1.469,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.912.963,20	15,00	17,02

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:98E75162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 034/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata **PRISCILA PEREIRA DIAS**, portadora do RG 1223093 SSP/MS, nota final 103,00, classificação 19º, aprovada no Concurso Público/2009, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho**,** para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no dia 28 de setembro de 2012, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelos candidatos.

I - A empossada será lotada no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerada apta em exame médico admissional.

Artigo 2º - A entrega da documentação necessária para a posse será entregue no dia 28 de setembro de 2012, das 07:00h às 13:00h, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2012.

Três Lagoas, 27 de setembro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:210F821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01147286	736-6	12/09/2012	HSX0540
MS01147289	605-0	19/09/2012	HLX8477
MS01211146	605-0	20/09/2012	HSK2471
MS01211239	605-0	16/09/2012	DTK0537
MS01211246	583-5	16/09/2012	DEK6383
MS01211364	518-5	05/09/2012	HSG8306
MS01211374	518-5	13/09/2012	BBB7225
MS01211375	736-6	13/09/2012	BBB7225
MS01211376	736-6	13/09/2012	HTC5316
MS01211378	736-6	19/09/2012	NRL6705
MS01211379	518-5	19/09/2012	CIW4451
MS01211380	518-5	19/09/2012	DHH7449
MS01211381	518-5	19/09/2012	HSY6180
MS01211382	599-1	20/09/2012	HSX0016
MS01211383	736-6	20/09/2012	HTA0976
MS01211384	518-5	20/09/2012	NRH2610
MS01211386	518-5	20/09/2012	KHJ3985
MS01211387	518-5	20/09/2012	HTA7380
MS01211388	518-5	20/09/2012	HSJ0323
MS01211477	596-7	16/09/2012	HTG3108
MS01212283	605-0	09/09/2012	NRO9549
MS01212360	574-6	11/09/2012	KBM0219
MS01212370	706-4	13/09/2012	AOH8451
MS01212373	541-0	19/09/2012	HTG5280
MS01212403	704-8	15/09/2012	HSX6807
MS01212404	605-0	14/09/2012	HSZ7056
MS01213544	541-0	01/09/2012	HSC4902
MS01213545	539-8	01/09/2012	HSC4902
MS01213577	546-0	05/09/2012	HRO7012
MS01213579	548-7	05/09/2012	NMQ3752
MS01213638	545-2	19/09/2012	NRI7599
MS01213665	573-8	02/09/2012	HRH2198

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de setembro de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85C083A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	27.664.000,00	27.806.000,00	4.078.685,59	18.112.817,56	4.520.484,86	16.754.740,26	0,00	100,00	60,26	11.051.259,74
Legislativa	1	1	1.410.000,00	1.410.000,00	149.044,72	768.294,53	170.338,26	687.821,40	0,00	4,11	48,78	722.178,60
Ação Legislativa	1	31	1.410.000,00	1.410.000,00	149.044,72	768.294,53	170.338,26	687.821,40	0,00	4,11	48,78	722.178,60
Judiciária	2	2	15.000,00	121.000,00	1.200,96	108.087,68	0,00	106.886,72	0,00	0,64	88,34	14.113,28
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	15.000,00	121.000,00	1.200,96	108.087,68	0,00	106.886,72	0,00	0,64	88,34	14.113,28
Administração	4	4	2.850.500,00	3.193.255,00	383.790,89	2.426.405,40	509.023,63	2.354.381,16	0,00	14,05	73,73	838.873,84
Administração Geral	4	122	2.850.500,00	3.193.255,00	383.790,89	2.426.405,40	509.023,63	2.354.381,16	0,00	14,05	73,73	838.873,84
Assistência Social	8	8	1.895.000,00	1.968.000,00	340.747,60	1.256.087,24	364.163,24	1.215.611,64	0,00	7,26	61,77	752.388,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	257.000,00	267.000,00	24.989,51	100.386,64	25.994,51	97.191,64	0,00	0,58	36,40	169.808,36
Assistência Comunitária	8	244	1.638.000,00	1.701.000,00	315.758,09	1.155.700,60	338.168,73	1.118.420,00	0,00	6,68	65,75	582.580,00
Saúde	10	10	5.950.000,00	6.287.000,00	1.077.204,12	4.173.764,22	1.210.629,77	3.944.674,30	0,00	23,54	62,74	2.342.325,70
Administração Geral	10	122	5.000,00	10.000,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	2,50	9.750,00
Atenção Básica	10	301	5.285.000,00	5.697.000,00	1.011.186,34	3.972.077,49	1.143.254,56	3.751.007,57	0,00	22,39	65,84	1.945.992,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	437.000,00	357.000,00	39.271,55	95.560,01	40.591,55	87.540,01	0,00	0,52	24,52	269.459,99
Vigilância Sanitária	10	304	31.000,00	31.000,00	3.660,60	16.730,80	3.660,60	16.730,80	0,00	0,10	53,97	14.269,20
Vigilância Epidemiológica	10	305	192.000,00	192.000,00	23.085,63	89.145,92	23.123,06	89.145,92	0,00	0,53	46,43	102.854,08
Educação	12	12	6.690.500,00	6.901.745,00	1.079.649,28	4.533.021,21	1.119.434,69	4.011.731,73	0,00	23,94	58,13	2.890.013,27
Alimentação e Nutrição	12	306	239.500,00	289.500,00	28.012,36	183.723,41	28.012,36	183.723,41	0,00	1,10	63,46	105.776,59
Ensino Fundamental	12	361	5.367.000,00	5.422.245,00	899.394,94	3.759.358,45	939.205,35	3.244.335,97	0,00	19,36	59,83	2.177.909,03
Educação Infantil	12	365	882.000,00	988.000,00	124.415,50	500.499,81	124.415,50	494.257,81	0,00	2,95	50,03	493.742,19
Educação de Jovens e Adultos	12	366	143.000,00	143.000,00	25.965,35	75.917,60	25.965,35	75.917,60	0,00	0,45	53,09	67.082,40
Educação Especial	12	367	59.000,00	59.000,00	1.861,13	13.521,94	1.836,13	13.496,94	0,00	0,08	22,88	45.503,06
Cultura	13	13	64.000,00	64.000,00	5.872,91	32.487,55	9.782,91	31.827,55	0,00	0,19	49,73	32.172,45
Difusão Cultural	13	392	64.000,00	64.000,00	5.872,91	32.487,55	9.782,91	31.827,55	0,00	0,19	49,73	32.172,45
Urbanismo	15	15	6.141.000,00	5.388.000,00	851.742,16	3.482.515,54	908.102,60	3.183.718,10	0,00	19,00	59,09	2.204.281,90
Administração Geral	15	122	1.955.000,00	2.125.000,00	261.304,97	1.901.537,28	474.265,01	1.802.256,32	0,00	10,76	84,81	322.743,68
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.875.000,00	1.937.000,00	194.608,29	753.283,40	194.608,29	753.283,40	0,00	4,50	38,89	1.183.716,60
Serviços Urbanos	15	452	1.271.000,00	1.286.000,00	395.828,90	826.344,86	239.229,30	626.828,38	0,00	3,74	48,74	659.171,62
Extensão Rural	15	606	40.000,00	40.000,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,01	3,38	38.650,00
Habitação	16	16	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitação Urbana	16	482	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Saneamento	17	17	340.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	340.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Agricultura	20	20	932.000,00	932.000,00	29.950,74	621.385,07	30.750,74	616.885,07	0,00	3,68	66,19	315.114,93
Administração Geral	20	122	244.000,00	244.000,00	24.850,74	213.476,81	25.650,74	211.476,81	0,00	1,26	86,67	32.523,19
Promoção da Produção Animal	20	602	3.000,00	3.000,00	100,00	772,26	100,00	772,26	0,00	0,00	25,74	2.227,74
Extensão Rural	20	606	685.000,00	685.000,00	5.000,00	407.136,00	5.000,00	404.636,00	0,00	2,42	59,07	280.364,00
Comunicações	24	24	75.000,00	75.000,00	-10.200,00	61.200,00	10.900,00	41.800,00	0,00	0,25	55,73	33.200,00
Comunicação Social	24	131	75.000,00	75.000,00	-10.200,00	61.200,00	10.900,00	41.800,00	0,00	0,25	55,73	33.200,00
Energia	25	25	195.000,00	180.000,00	23.187,45	135.375,80	31.187,45	119.375,80	0,00	0,71	66,32	60.624,20
Energia Elétrica	25	752	195.000,00	180.000,00	23.187,45	135.375,80	31.187,45	119.375,80	0,00	0,71	66,32	60.624,20

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte	26	26	110.000,00	160.000,00	70.005,00	84.179,00	70.005,00	84.179,00	0,00	0,50	52,61	75.821,00
Transporte Rodoviário	26	782	110.000,00	160.000,00	70.005,00	84.179,00	70.005,00	84.179,00	0,00	0,50	52,61	75.821,00
Desporto e Lazer	27	27	361.000,00	361.000,00	52.489,76	226.014,32	53.489,76	225.014,32	0,00	1,34	62,33	135.985,68
Desporto Comunitário	27	812	361.000,00	361.000,00	52.489,76	226.014,32	53.489,76	225.014,32	0,00	1,34	62,33	135.985,68
Encargos Especiais	28	28	260.000,00	240.000,00	24.000,00	204.000,00	32.676,81	130.833,47	0,00	0,78	54,51	109.166,53
Serviço da Dívida Interna	28	843	260.000,00	240.000,00	24.000,00	204.000,00	32.676,81	130.833,47	0,00	0,78	54,51	109.166,53
Reserva de Contingência	99	99	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	99	999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	27.664.000,00	27.806.000,00	4.078.685,59	18.112.817,56	4.520.484,86	16.754.740,26	0,00	100,00	60,26	11.051.259,74

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA, Data/hora da emissão: 27/set/2012 10h e 12m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:0A00CF64

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto 1 de 4

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.156.000,00	1.156.000,00	141.860,93	855.419,20	74,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	247.000,00	247.000,00	6.888,88	152.294,54	61,66
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	3.694,69	133.478,05	88,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	3.194,19	18.816,49	19,81
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	311.000,00	311.000,00	10.941,75	88.037,59	28,31
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	10.941,75	88.037,59	29,35
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	383.000,00	383.000,00	53.687,90	365.385,70	95,40
1.3.1 - ISS	380.000,00	380.000,00	53.589,88	365.121,57	96,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	98,02	264,13	26,41
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	70.342,40	249.701,37	116,14
1.4.1 - IRRF	215.000,00	215.000,00	70.342,40	249.701,37	116,14
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.543.000,00	17.543.000,00	2.456.535,13	10.567.149,66	60,24
2.1 - Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	795.793,59	3.980.862,57	56,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	795.793,59	3.980.862,57	56,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.584.993,40	6.146.957,84	61,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	7.046,14	28.184,56	46,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	21.808,83	40.210,86	69,33
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	40.194,01	226.636,48	75,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	6.699,16	144.297,35	115,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.699.000,00	18.699.000,00	2.598.396,06	11.422.568,86	61,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	472.500,00	472.500,00	78.591,87	258.605,82	54,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	32.560,49	134.327,48	74,63
5.2 - Outras Transferências do FNDE	289.500,00	289.500,00	46.031,38	123.004,45	42,49
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00	1.273,89	42,46
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	49.050,00	98.100,00	65,40
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	49.050,00	98.100,00	65,40
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	622.500,00	622.500,00	127.641,87	356.705,82	57,30

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.508.600,00	3.508.600,00	485.605,32	2.076.527,79	59,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	159.158,68	796.172,32	56,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	316.998,64	1.229.391,39	61,47
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.409,22	5.636,88	46,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	8.038,78	45.327,20	75,55

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		4.000.000,00	4.000.000,00	602.660,06	2.577.579,27	64,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		3.970.000,00	3.970.000,00	597.636,07	2.555.624,84	64,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		30.000,00	30.000,00	5.023,99	21.954,43	73,18
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		461.400,00	461.400,00	112.030,75	479.097,05	103,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.434.000,00	2.434.000,00	398.659,73	1.400.249,24	0,00	57,53
13.1 - Com Educação Infantil	531.000,00	531.000,00	86.577,48	295.286,17	0,00	55,61
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.903.000,00	1.903.000,00	312.082,25	1.104.963,07	0,00	58,06
14. OUTRAS DESPESAS	1.566.000,00	1.566.000,00	241.520,88	799.401,62	0,00	51,05
14.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.496.000,00	1.522.000,00	241.520,88	799.401,62	0,00	52,52
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.000.000,00	4.000.000,00	640.180,61	2.199.650,86	0,00	54,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	54,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.674.750,00	4.674.750,00	649.599,02	2.855.642,21	61,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	882.000,00	988.000,00	124.415,50	494.257,81	0,00	50,03
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	601.000,00	575.000,00	86.577,48	295.286,17	0,00	51,35
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	281.000,00	413.000,00	37.838,02	198.971,64	0,00	48,18
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.569.000,00	5.623.000,00	961.266,83	3.292.847,76	0,00	58,56
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.399.000,00	3.425.000,00	553.603,13	1.904.364,69	0,00	55,60
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.170.000,00	2.198.000,00	407.663,70	1.388.483,07	0,00	63,17
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	112.000,00	162.000,00	1.316,15	96.293,96	0,00	59,44
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	6.563.000,00	6.773.000,00	1.086.998,48	3.883.399,53	0,00	57,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	479.097,05
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.954,43
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	501.051,48
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.286.054,09
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.500,00	139.500,00	32.512,36	128.408,35	0,00	92,05
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	139.500,00	139.500,00	32.512,36	128.408,35	0,00	92,05
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.702.500,00	6.912.500,00	1.119.510,84	4.011.807,88	0,00	58,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	249.958,40	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.555.984,82	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.099.188,24	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.954,43	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	728.709,41	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:C7D95BBA

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.859.500,00	32.001.500,00	3.771.656,34	11,79	15.305.057,43	47,83	16.696.442,57
RECEITAS CORRENTES	27.435.500,00	27.577.500,00	3.476.293,84	12,61	14.605.995,27	52,96	12.971.504,73
RECEITA TRIBUTARIA	1.086.000,00	1.086.000,00	140.077,76	12,90	858.216,56	79,03	227.783,44
Impostos	1.045.000,00	1.045.000,00	138.568,72	13,26	836.338,58	80,03	208.661,42
IPTU	150.000,00	150.000,00	3.694,69	2,46	133.478,05	88,99	16.521,95
ITBI	300.000,00	300.000,00	10.941,75	3,65	88.037,59	29,35	211.962,41
ISS	380.000,00	380.000,00	53.589,88	14,10	365.121,57	96,08	14.878,43
Outros Impostos	215.000,00	215.000,00	70.342,40	32,72	249.701,37	116,14	-34.701,37
Taxas	41.000,00	41.000,00	1.509,04	3,68	21.877,98	53,36	19.122,02
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	490.000,00	632.000,00	149.288,07	23,62	406.437,21	64,31	225.562,79
Contribuicoes Sociais	295.000,00	437.000,00	115.063,14	26,33	261.948,39	59,94	175.051,61
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	195.000,00	195.000,00	34.224,93	17,55	144.488,82	74,10	50.511,18
RECEITA PATRIMONIAL	74.000,00	74.000,00	18.743,44	25,33	108.242,65	146,27	-34.242,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	74.000,00	74.000,00	18.743,44	25,33	108.242,65	146,27	-34.242,65
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00	246.000,00	39.516,12	16,06	131.561,85	53,48	114.438,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.379.500,00	25.379.500,00	3.035.663,19	11,96	12.736.356,24	50,18	12.643.143,76
Transferências Intergovernamentais	25.229.500,00	25.229.500,00	2.986.613,19	11,84	12.638.256,24	50,09	12.591.243,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	49.050,00	32,70	98.100,00	65,40	51.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	93.005,26	58,13	365.180,76	228,24	-205.180,76
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	98,02	1,96	264,13	5,28	4.735,87
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	85.291,32	213,23	319.221,26	798,05	-279.221,26
Receita da Dívida Ativa	108.000,00	108.000,00	3.194,19	2,96	18.816,49	17,42	89.183,51
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	4.421,73	63,17	26.878,88	383,98	-19.878,88
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.424.000,00	4.424.000,00	295.362,50	6,68	699.062,16	15,80	3.724.937,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.000,00	45,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	90,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.404.000,00	4.404.000,00	295.362,50	6,71	690.062,16	15,67	3.713.937,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.404.000,00	4.404.000,00	295.362,50	6,71	690.062,16	15,67	3.713.937,84
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.859.500,00	32.001.500,00	3.771.656,34	11,79	15.305.057,43	47,83	16.696.442,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.859.500,00	32.001.500,00	3.771.656,34	11,79	15.305.057,43	47,83	16.696.442,57
DÉFICIT (VI)					1.449.682,83		
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.859.500,00	32.001.500,00	3.771.656,34	11,79	16.754.740,26		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2012	BIMESTRE	JAN A AGO 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.078.685,59	18.112.817,56	4.520.484,86	16.754.740,26	0,00	60,26	11.051.259,74
DESPESAS CORRENTES	21.568.000,00	560.000,00	22.128.000,00	3.116.882,14	15.653.218,78	3.777.704,56	14.621.761,02	0,00	66,08	7.506.238,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.491.500,00	-111.500,00	9.380.000,00	1.771.312,85	6.425.741,82	1.763.430,90	6.416.146,00	0,00	68,40	2.963.854,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	15.000,00	3.126,95	11.703,67	0,00	46,81	13.296,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.061.500,00	661.500,00	12.723.000,00	1.345.569,29	9.212.476,96	2.011.146,71	8.193.911,35	0,00	64,40	4.529.088,65
DESPESAS DE CAPITAL	5.846.000,00	-418.000,00	5.428.000,00	961.803,45	2.459.598,78	742.780,30	2.132.979,24	0,00	39,30	3.295.020,76
INVESTIMENTOS	5.426.000,00	-338.000,00	5.088.000,00	937.803,45	2.270.598,78	713.230,44	2.013.849,44	0,00	39,58	3.074.150,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	-50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	-30.000,00	280.000,00	24.000,00	189.000,00	29.549,86	119.129,80	0,00	42,55	160.870,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.078.685,59	18.112.817,56	4.520.484,86	16.754.740,26	0,00	60,26	11.051.259,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.078.685,59	18.112.817,56	4.520.484,86	16.754.740,26	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.078.685,59	18.112.817,56	4.520.484,86	16.754.740,26	0,00		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:333F1CD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM 2012 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 4 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.129.495,98	68.129.495,98	10.918.428,31	16,03	44.732.414,85	65,66	23.397.081,13
RECEITAS CORRENTES	63.600.757,98	63.600.757,98	9.870.179,44	15,52	41.565.744,24	65,35	22.035.013,74
RECEITA TRIBUTARIA	8.746.973,46	8.746.973,46	1.448.339,93	16,56	6.061.111,31	69,29	2.685.862,15
Impostos	8.160.099,55	8.160.099,55	1.414.915,69	17,34	5.729.937,98	70,22	2.430.161,57

IPTU	2.361.421,72	2.361.421,72	222.243,26	9,41	1.926.565,31	81,58	434.856,41
ITBI	1.008.333,39	1.008.333,39	227.307,45	22,54	590.137,35	58,53	418.196,04
ISS	3.161.656,05	3.161.656,05	658.745,12	20,84	2.023.140,57	63,99	1.138.515,48
Outros Impostos	1.628.688,39	1.628.688,39	306.619,86	18,83	1.190.094,75	73,07	438.593,64
Taxas	516.724,10	516.724,10	31.939,95	6,18	320.546,43	62,03	196.177,67
Contribuicao de Melhoria	70.149,81	70.149,81	1.484,29	2,12	10.626,90	15,15	59.522,91
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.099.220,70	1.099.220,70	200.657,62	18,25	878.745,70	79,94	220.475,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.099.220,70	1.099.220,70	200.657,62	18,25	878.745,70	79,94	220.475,00
RECEITA PATRIMONIAL	746.028,25	746.028,25	86.351,99	11,57	421.874,05	56,55	324.154,20
Receitas Imobiliárias	7.788,25	7.788,25	982,00	12,61	1.588,00	20,39	6.200,25
Receitas de Valores Mobiliários	738.136,05	738.136,05	85.369,99	11,57	420.286,05	56,94	317.850,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	103,95
RECEITA AGROPECUARIA	64.499,32	64.499,32	5.424,25	8,41	36.766,99	57,00	27.732,33
Receita da Produção Vegetal	64.499,32	64.499,32	5.424,25	8,41	36.766,99	57,00	27.732,33
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.305.737,12	3.305.737,12	606.390,43	18,34	2.293.064,04	69,37	1.012.673,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.721.740,43	48.721.740,43	7.352.235,77	15,09	31.184.542,93	64,01	17.537.197,50
Transferências Intergovernamentais	47.812.065,72	47.812.065,72	7.172.923,27	15,00	30.549.552,43	63,90	17.262.513,29
Transferências de Instituições Privadas	63.160,00	63.160,00	1.500,00	2,37	19.833,00	31,40	43.327,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	29.660,00	29.660,00	0,00	0,00	27.795,00	93,71	1.865,00
Transferências de Convênios	816.854,71	816.854,71	177.812,50	21,77	587.362,50	71,91	229.492,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	916.558,70	916.558,70	170.779,45	18,63	689.639,22	75,24	226.919,48
Multas e Juros de Mora	343.304,80	343.304,80	35.646,63	10,38	127.961,99	37,27	215.342,81
Indenizações e Restituições	176.402,64	176.402,64	23.087,95	13,09	116.010,62	65,76	60.392,02
Receita da Dívida Ativa	356.129,27	356.129,27	100.964,54	28,35	412.232,77	115,75	-56.103,50
Receitas Correntes Diversas	40.721,99	40.721,99	11.080,33	27,21	33.433,84	82,10	7.288,15
Receita de Serviços	5.550.000,00	5.550.000,00	1.200.043,81	21,62	3.423.338,78	61,68	2.126.661,22
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.528.738,00	4.528.738,00	1.048.248,87	23,15	3.166.670,61	69,92	1.362.067,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.287.888,00	3.287.888,00	201.533,95	6,13	201.533,95	6,13	3.086.354,05
Operações de Crédito Internas	3.237.888,00	3.237.888,00	201.533,95	6,22	201.533,95	6,22	3.036.354,05
Operações de Crédito Externas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.240.850,00	1.240.850,00	846.714,92	68,24	2.965.136,66	238,96	-1.724.286,66
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.240.850,00	1.240.850,00	846.714,92	68,24	2.965.136,66	238,96	-1.724.286,66
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 4 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.550.000,00	5.550.000,00	1.200.043,81	21,62	3.423.338,78	61,68	2.126.661,22
RECEITAS CORRENTES	5.550.000,00	5.550.000,00	1.200.043,81	21,62	3.423.338,78	61,68	2.126.661,22
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.550.000,00	5.550.000,00	1.200.043,81	21,62	3.423.338,78	61,68	2.126.661,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	73.679.495,98	73.679.495,98	12.118.472,12	16,45	48.155.753,63	65,36	25.523.742,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	73.679.495,98	73.679.495,98	12.118.472,12	16,45	48.155.753,63	65,36	25.523.742,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	73.679.495,98	73.679.495,98	12.118.472,12	16,45	48.155.753,63		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					1.038.811,48		
Superávit Financeiro		0,00			1.038.811,48		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 de 4 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 de 4 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2012	BIMESTRE	JAN A AGO 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	68.179.495,98	2.905.780,78	71.085.276,76	9.607.000,35	53.245.129,88	13.181.759,52	43.813.023,80	0,00	61,63	27.272.252,96
DESPESAS CORRENTES	54.915.046,34	795.789,78	55.710.836,12	8.267.353,61	40.560.878,07	9.360.650,88	36.322.896,39	0,00	65,20	19.387.939,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.179.922,39	-1.347.208,95	32.832.713,44	5.449.773,80	22.055.032,96	5.471.049,19	21.920.086,84	0,00	66,76	10.912.626,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.257,00	75.649,16	78.906,16	16.909,86	76.728,16	16.909,86	76.728,16	0,00	97,24	2.178,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.731.866,95	2.067.349,57	22.799.216,52	2.800.669,95	18.429.116,95	3.872.691,83	14.326.081,39	0,00	62,84	8.473.135,13
DESPESAS DE CAPITAL	13.156.549,64	2.109.991,00	15.266.540,64	1.339.646,74	12.684.251,81	3.821.108,64	7.490.127,41	0,00	49,06	7.776.413,23
INVESTIMENTOS	12.388.237,66	1.913.673,73	14.301.911,39	1.098.834,15	11.732.634,54	3.580.296,05	6.538.510,14	0,00	45,72	7.763.401,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.011,98	0,00	13.011,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.011,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	755.300,00	196.317,27	951.617,27	240.812,59	951.617,27	240.812,59	951.617,27	0,00	100,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.900,00	0,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	2.380.866,63	5.127.451,80	1.200.043,81	3.423.368,78	0,00	62,24	2.076.631,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	73.679.495,98	2.905.780,78	76.585.276,76	11.987.866,98	58.372.581,68	14.381.803,33	47.236.392,58	0,00	61,68	29.348.884,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	73.679.495,98	2.905.780,78	76.585.276,76	11.987.866,98	58.372.581,68	14.381.803,33	47.236.392,58	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							919.361,05			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	73.679.495,98	2.905.780,78	76.585.276,76	11.987.866,98	58.372.581,68	14.381.803,33	48.155.753,63	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 26/set/2012 15h e 48m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:52B3994F

CONTROLADORIA GERAL
RRE0 4º BIM 2012 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 0		0	68.179.495,98	71.085.276,76	9.607.000,35	53.245.129,88	13.181.759,52	43.813.023,80	0,00	100,00	61,63	27.272.252,96
Legislativa	1	1	2.809.400,00	2.809.400,00	383.498,32	1.639.007,28	325.666,57	1.297.385,19	0,00	2,96	46,18	1.512.014,81
Ação Legislativa	1	31	2.801.000,00	2.801.000,00	383.498,32	1.639.007,28	325.666,57	1.297.385,19	0,00	2,96	46,32	1.503.614,81
Controle Interno	1	124	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Administração	4	4	6.443.400,18	6.366.270,59	861.350,44	5.092.618,00	1.012.118,13	4.317.647,79	0,00	9,85	67,82	2.048.622,80
Administração Geral	4	122	5.289.028,68	4.956.096,81	646.963,63	4.034.969,71	786.136,10	3.433.615,32	0,00	7,84	69,28	1.522.481,49
Administração Financeira	4	123	449.453,50	629.986,51	77.495,39	489.999,33	95.454,38	384.065,21	0,00	0,88	60,96	245.921,30
Controle Interno	4	124	245.264,00	233.764,00	33.697,20	138.645,06	33.697,20	138.645,06	0,00	0,32	59,31	95.118,94
Administração de Receitas	4	129	459.654,00	546.423,27	103.194,22	429.003,90	96.830,45	361.322,20	0,00	0,82	66,12	185.101,07
Assistência Social	8	8	3.884.650,82	3.916.650,82	359.881,00	3.211.776,53	679.947,19	2.389.474,84	0,00	5,45	61,01	1.527.175,98
Assistência ao Idoso	8	241	103.030,50	129.082,52	6.405,89	129.082,52	29.332,30	84.651,09	0,00	0,19	65,58	44.431,43
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	124.744,56	156.840,56	0,00	156.840,56	22.460,36	100.985,78	0,00	0,23	64,39	55.854,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	1.392.875,00	1.369.787,83	68.908,59	1.161.074,68	235.323,68	799.062,12	0,00	1,82	58,33	570.725,71
Assistência Comunitária	8	244	2.264.000,76	2.260.939,91	284.566,52	1.764.778,77	392.830,85	1.404.775,85	0,00	3,21	62,13	856.164,06
Saúde	10	10	16.829.291,65	17.676.177,31	3.771.560,57	14.206.180,46	3.472.422,40	12.932.009,65	0,00	29,52	73,16	4.744.167,66
Atenção Básica	10	301	8.922.607,83	10.091.195,44	2.293.285,21	8.156.780,61	1.986.060,54	7.035.950,97	0,00	16,06	69,72	3.055.244,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	7.468.017,50	7.176.173,39	1.424.617,15	5.731.060,23	1.419.405,77	5.591.204,76	0,00	12,76	77,91	1.584.968,63
Vigilância Sanitária	10	304	200.478,20	208.005,84	46.914,71	200.226,79	47.351,70	195.000,61	0,00	0,45	93,75	13.005,23
Vigilância Epidemiológica	10	305	238.188,12	200.802,64	6.743,50	118.112,83	19.604,39	109.853,31	0,00	0,25	54,71	90.949,33
Educação	12	12	16.848.604,80	17.164.914,28	2.267.333,57	10.717.765,63	2.329.406,96	9.635.117,74	0,00	21,99	56,13	7.529.796,54
Administração Geral	12	122	2.000,00	2.000,00	1.391,00	1.391,00	1.359,00	1.359,00	0,00	0,00	67,95	641,00
Ensino Fundamental	12	361	12.111.421,19	12.308.855,71	1.566.259,97	8.121.580,14	1.750.797,74	7.350.446,32	0,00	16,78	59,72	4.958.409,39
Ensino Profissional	12	363	142.500,00	143.190,00	96.009,20	110.190,67	3.472,20	17.653,67	0,00	0,04	12,33	125.536,33
Ensino Superior	12	364	180.326,00	142.162,79	1.679,30	141.171,02	24.225,34	88.964,74	0,00	0,20	62,58	53.198,05
Educação Infantil	12	365	4.412.357,61	4.568.705,78	601.994,10	2.343.432,80	549.552,68	2.176.694,01	0,00	4,97	47,64	2.392.011,77
Cultura	13	13	1.123.720,00	1.143.766,67	157.462,96	729.353,79	156.139,99	655.586,56	0,00	1,50	57,32	488.180,11
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13	391	2.100,00	1.110,60	28,59	28,59	28,59	28,59	0,00	0,00	2,57	1.082,01
Difusão Cultural	13	392	1.121.620,00	1.142.656,07	157.434,37	729.325,20	156.111,40	655.557,97	0,00	1,50	57,37	487.098,10
Urbanismo	15	15	10.635.196,53	13.564.836,91	631.586,88	12.042.996,11	3.845.044,57	7.632.081,18	0,00	17,42	56,26	5.932.755,73
Infra-Estrutura Urbana	15	451	4.960.799,50	8.238.448,68	132.403,44	7.738.830,22	2.416.306,15	3.827.479,44	0,00	8,74	46,46	4.410.969,24
Serviços Urbanos	15	452	5.132.739,03	5.214.628,12	499.183,44	4.193.054,78	1.428.738,42	3.760.157,30	0,00	8,58	72,11	1.454.470,82
Saneamento Básico Urbano	15	512	541.658,00	111.760,11	0,00	111.111,11	0,00	44.444,44	0,00	0,10	39,77	67.315,67
Habitação	16	16	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Habitação Urbana	16	482	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Saneamento	17	17	3.461.350,00	3.461.350,00	455.803,53	2.172.582,29	561.479,34	1.987.426,94	0,00	4,54	57,42	1.473.923,06
Administração Geral	17	122	1.203.120,00	1.203.120,00	144.465,72	666.443,44	160.674,31	621.918,53	0,00	1,42	51,69	581.201,47
Saneamento Básico Urbano	17	512	2.258.230,00	2.258.230,00	311.337,81	1.506.138,85	400.805,03	1.365.508,41	0,00	3,12	60,47	892.721,59
Gestão Ambiental	18	18	220.655,50	200.932,67	6.573,75	168.712,96	38.889,31	130.106,33	0,00	0,30	64,75	70.826,34
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	220.655,50	200.932,67	6.573,75	168.712,96	38.889,31	130.106,33	0,00	0,30	64,75	70.826,34
Ciência e Tecnologia	19	19	125.703,50	19.391,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.391,05
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	19	573	125.703,50	19.391,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.391,05

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 26/set/2012 15h e 50m"
Portaria Nº 407 de 2011

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Agricultura	20	20	103.584,00	376.582,32	177.295,37	371.214,69	50.624,96	180.630,43	0,00	0,41	47,97	195.951,89
Promoção da Produção Vegetal	20	601	46.936,50	184.656,27	27.916,75	184.656,07	46.822,34	158.247,81	0,00	0,36	85,70	26.408,46
Extensão Rural	20	606	56.647,50	191.926,05	149.378,62	186.558,62	3.802,62	22.382,62	0,00	0,05	11,66	169.543,43
Comércio e Serviços	23	23	271.908,00	342.308,19	-109.598,98	59.261,90	9.280,08	50.062,86	0,00	0,11	14,63	292.245,33
Promoção Comercial	23	691	86.859,50	197.139,04	-109.677,54	31.842,00	4.602,00	31.842,00	0,00	0,07	16,15	165.297,04
Turismo	23	695	185.048,50	145.169,15	78,56	27.419,90	4.678,08	18.220,86	0,00	0,04	12,55	126.948,29
Transporte	26	26	3.054.649,00	1.252.121,62	111.583,01	817.296,41	212.771,16	655.116,20	0,00	1,50	52,32	597.005,42
Transporte Rodoviário	26	782	3.054.649,00	1.252.121,62	111.583,01	817.296,41	212.771,16	655.116,20	0,00	1,50	52,32	597.005,42
Desporto e Lazer	27	27	799.472,00	950.697,90	199.511,66	681.286,18	148.214,86	617.349,78	0,00	1,41	64,94	333.348,12
Desporto Comunitário	27	812	799.472,00	950.697,90	199.511,66	681.286,18	148.214,86	617.349,78	0,00	1,41	64,94	333.348,12
Encargos Especiais	28	28	1.344.010,00	1.615.976,43	333.158,27	1.335.077,65	339.754,00	1.333.028,31	0,00	3,04	82,49	282.948,12
Outros Encargos Especiais	28	846	1.344.010,00	1.615.976,43	333.158,27	1.335.077,65	339.754,00	1.333.028,31	0,00	3,04	82,49	282.948,12
Reserva de Contingência	99	99	107.900,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00
Reserva de Contingência	99	999	107.900,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	5.500.000,00	5.500.000,00	2.380.866,63	5.127.451,80	1.200.043,81	3.423.368,78	0,00	100,00	62,24	2.076.631,22
Saúde	10	10	5.500.000,00	5.500.000,00	2.380.866,63	5.127.451,80	1.200.043,81	3.423.368,78	0,00	100,00	62,24	2.076.631,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	5.500.000,00	5.500.000,00	2.380.866,63	5.127.451,80	1.200.043,81	3.423.368,78	0,00	100,00	62,24	2.076.631,22
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	73.679.495,98	76.585.276,76	11.987.866,98	58.372.581,68	14.381.803,33	47.236.392,58	0,00	100,00	61,68	29.348.884,18

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 26/set/2012 15h e 50m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:DC64FAC0

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM 2012 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	8.509.233,75	8.509.233,75	1.486.729,12	6.012.651,53	70,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.676.078,66	2.676.078,66	286.008,32	2.169.065,42	81,05
1.1.1 - IPTU	2.361.421,72	2.361.421,72	222.243,26	1.926.565,31	81,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.267,77	3.267,77	732,63	732,63	22,42
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	191.540,86	191.540,86	46.913,92	210.687,31	110,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	119.848,31	119.848,31	16.118,51	31.080,17	25,93
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.008.333,39	1.008.333,39	227.307,45	590.137,35	58,53
1.2.1 - ITBI	1.008.333,39	1.008.333,39	227.307,45	590.137,35	58,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.196.133,31	3.196.133,31	666.793,49	2.063.354,01	64,56
1.3.1 - ISS	3.161.656,05	3.161.656,05	658.745,12	2.023.140,57	63,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.798,40	19.798,40	3.728,87	11.640,86	58,80
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	9.425,18	9.425,18	3.170,18	24.896,83	264,15
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.253,68	5.253,68	1.149,32	3.675,75	69,97
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.628.688,39	1.628.688,39	306.619,86	1.190.094,75	73,07
1.4.1 - IRRF	1.628.688,39	1.628.688,39	306.619,86	1.190.094,75	73,07
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.531.663,48	38.531.663,48	5.337.227,63	23.812.807,26	61,80
2.1 - Cota-Parte FPM	13.539.112,18	13.539.112,18	1.591.587,19	7.961.725,17	58,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.853.537,43	12.853.537,43	1.193.690,39	5.971.293,87	46,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	685.574,75	685.574,75	397.896,80	1.990.431,30	290,33
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.713.729,02	21.713.729,02	3.574.810,01	13.875.743,14	63,90

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	107.900,00	107.900,00	76.883,94	125.837,17	116,62
2.5 - Cota-Parte ITR	1.246.825,27	1.246.825,27	5.778,10	116.921,25	9,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.924.097,01	1.924.097,01	88.168,39	1.732.580,53	90,05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	47.040.897,23	47.040.897,23	6.823.956,75	29.825.458,79	63,40

R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	23.742,72	23.742,72	4.363,40	28.578,51	120,37
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	602.623,20	602.623,20	139.850,82	456.950,34	75,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	306.099,84	306.099,84	63.309,64	260.665,39	85,16
5.2 - Outras Transferências do FNDE	296.523,36	296.523,36	76.541,18	196.284,95	66,20
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	831.700,00	831.700,00	65.812,50	339.062,50	40,77
6.1 - Transferências de Convênios	831.700,00	831.700,00	65.812,50	339.062,50	40,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.809.065,92	1.809.065,92	210.026,72	824.591,35	45,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.740.809,27	7.740.809,27	1.068.720,34	4.769.974,03	61,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.742.299,01	2.742.299,01	318.317,38	1.592.344,82	58,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.342.745,80	4.342.745,80	714.961,94	2.775.148,43	63,90
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	3.178,38	12.713,52	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.580,00	21.580,00	13.473,36	20.830,09	96,52
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	249.365,06	249.365,06	1.155,61	23.384,17	9,38
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	384.819,40	384.819,40	17.633,67	345.553,00	89,80
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.869.661,19	7.869.661,19	1.156.903,98	4.957.493,56	63,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.829.661,19	7.829.661,19	1.155.041,39	4.945.914,88	63,17
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	1.862,59	11.578,68	28,95
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	88.851,92	88.851,92	86.321,05	175.940,85	198,02

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.175.031,19	6.149.176,69	990.860,74	4.190.158,43	0,00	68,14
13.1 - Com Educação Infantil	1.992.000,00	1.982.000,00	284.371,64	1.161.956,34	0,00	58,63
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.183.031,19	4.167.176,69	706.489,10	3.028.202,09	0,00	72,67
14. OUTRAS DESPESAS	1.695.630,00	1.728.397,25	174.914,67	778.566,06	0,00	45,05
14.1 - Com Educação Infantil	497.400,00	497.400,00	42.186,85	183.752,70	0,00	36,94
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.198.230,00	1.230.997,25	132.727,82	594.813,36	0,00	48,32
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.870.661,19	7.877.573,94	1.165.775,41	4.968.724,49	0,00	63,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	84,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.760.224,31	11.760.224,31	1.705.989,19	7.456.364,70	63,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.253.657,77	4.319.197,94	479.101,46	2.019.265,12	0,00	46,75
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.489.400,00	2.479.400,00	326.558,49	1.345.709,04	0,00	54,28
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.764.257,77	1.839.797,94	152.542,97	673.556,08	0,00	36,61
24. ENSINO FUNDAMENTAL	11.316.497,83	11.490.402,41	1.692.393,11	7.025.035,91	0,00	61,14
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.381.261,19	5.398.173,94	839.216,92	3.623.015,45	0,00	67,12
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.935.236,64	6.092.228,47	853.176,19	3.402.020,46	0,00	55,84
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	180.326,00	142.162,79	24.225,34	88.964,74	0,00	62,58
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	142.500,00	49.690,00	3.472,20	17.653,67	0,00	35,53
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	15.892.981,60	16.001.453,14	2.199.192,11	9.150.919,44	0,00	57,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	175.940,85
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.578,68
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	187.519,53
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	8.856.781,50
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	29,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	23.742.72	23.742,72	4.363,40	28.578,51	0,00	120,37
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	213.500,00	231.900,00	27.584,24	177.649,85	0,00	76,61
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	953.623,20	967.961,14	90.595,99	444.579,44	0,00	45,93
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.574.603,86	1.574.603,86	122.543,63	650.807,80	0,00	41,33
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.434.847,52	17.576.057,00	2.321.735,74	9.801.727,24	0,00	55,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	194.397,93	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.945.914,88	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.097.212,38	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.578,68	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	54.679,11	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 26/set/2012 15h e 56m"

Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B4CFDD83

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
12	AN	01/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	-26.870,14
75	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	-8.664,38
76	AN	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	-2.068,20
77	AN	01/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	-1.318,58
82	AN	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	MITRA DIOCESANA DE COXIM PAROQUIA SAO	-800,00
156	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	-760,00
186	AN	01/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	-0,01
204	AN	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.30.00	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTD	-484,80
219	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	-492,00
412	AN	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.35.00	THYRSO MANCINI NETO	-4.421,47
429	AN	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-8.000,00
430	AN	01/08/2012	10.301.0016.2040.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-3.000,00
436	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-20.000,00
441	AN	01/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-3.000,00
443	AN	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-8.000,00
444	AN	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-3.000,00
445	AN	01/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	-3.000,00
562	AN	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	-1.250,00
563	AN	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	NILIO APARECIDO AMARAL - ME	-340,00
682	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	JAIR GRASEL - ME	-266,00
686	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	-405,00
687	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	-629,50
702	AN	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	HERMOM HOSPITALAR LTDA	-637,02
818	AN	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	-1.099,00
863	AN	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	-202,55
930	AN	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	-50.000,00
1031	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	-575,50
1032	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	-405,00
1073	AN	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	-200,00
1401	AN	01/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	-11.587,35
1637	AN	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.30.00	CLARICE MARIA SCARIOT	-868,40
1638	AN	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	CLARICE MARIA SCARIOT	-293,50
1664	AN	01/08/2012	10.301.0017.2044.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-128.000,00
1669	AN	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	-350,00

1941	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME	4.980,00
1942	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	LUCIANA DE CASSIA DAS DORES	2.038,01
1943	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	MAYSA CIDRÃO ROSA	1.485,41
1944	GL	01/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	1.620.547,32
1945	GL	01/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	798.776,80
1946	ES	01/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	1.780,00
1947	ES	01/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	250,00
1948	ES	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	350,00
1949	ES	01/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	1.210,00
1950	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	70,00
1951	ES	01/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	30,00
1952	ES	01/08/2012	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	20,00
1953	ES	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	510,00
1954	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
1955	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
1956	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	117,00
1957	ES	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	38,16
1958	ES	01/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	48,98
1959	ES	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	29,69
1960	ES	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	14,42
1961	OR	01/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	122,05
1962	ES	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	MADOCLE INSTALAÇÕES DE AR AUTOMOTIVO	1.073,00
1963	ES	01/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	28,00
1964	ES	01/08/2012	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	SUELEY BORGES DE FREITAS	1.768,24
1965	ES	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	20,00
1966	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	40,00
1967	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	40,00
1968	OR	01/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	100,64
1969	OR	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	660,33
1970	OR	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	210,13
1971	OR	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	82,42
1972	OR	01/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.105,45
1973	ES	01/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	864,40
1974	ES	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT	1.600,00
1975	GL	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLIC	22.500,00
1976	ES	01/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	41,72
1977	ES	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	3.812,00
1978	ES	01/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	2.512,00
1979	ES	01/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	1.649,60
1980	ES	01/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	MACRO DENTAL PRODUTO ODONTOLÓGICOS	450,35
1981	ES	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.30.00	RENATA LORETO CASSEL	800,00
1982	ES	01/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	RENATA LORETO CASSEL	1.200,00
1983	ES	01/08/2012	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.36.00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI	370,00
1984	OR	01/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	324,11
1985	OR	01/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.900,70
1986	ES	02/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.32.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	3.936,20
1987	ES	02/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	90,00
1988	ES	02/08/2012	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	400,00
1989	ES	02/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	2.890,00
1990	ES	02/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	166,00
1721	AN	03/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	-202,62
1722	AN	03/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	-157,80
1912	AN	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	-357,38
1991	ES	03/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
1992	OR	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	1.140,00
1993	OR	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	880,00
1994	OR	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ROBERTO WERNECK	880,00
1995	OR	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	880,00
1996	OR	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	880,00
1997	OR	03/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	880,00
1998	OR	03/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	IVANILDA MARIA DA SILVA DE MORAES	400,00
1999	ES	06/08/2012	10.305.0019.2053.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	105,00
2000	ES	06/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	75,50
2001	ES	06/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	101,93
2002	ES	06/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	34,62
2003	ES	06/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	747,00
2004	ES	06/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	4.913,00
2005	GL	06/08/2012	10.301.0016.2043.0000	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	60.000,00
2006	GL	06/08/2012	10.301.0016.2043.0000	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	10.000,00
2007	GL	06/08/2012	10.301.0016.2043.0000	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	45.000,00
2008	GL	06/08/2012	10.301.0016.2043.0000	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	25.000,00
2009	ES	07/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	203,86
1923	AN	08/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	-0,01
2010	ES	08/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	265,10
2011	ES	08/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA FERRAGENS MAT.DE CONSTRUÇÃ	237,00
2012	ES	08/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	210,00
2013	ES	08/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	2.000,00
2014	ES	08/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	2.000,00
2015	ES	08/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MACRO DENTAL PRODUTO ODONTOLÓGICOS	1.193,70
2016	ES	08/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	L A DALLA PORTA JUNIOR	3.893,69
2017	ES	08/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PRHODENT COMER.REPR.PROD.	6.513,09
2018	ES	08/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	669,70
2019	ES	08/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - E	3.180,90
2020	ES	08/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	IN-DENTAL PROD ODONTOLOG, MEDICOS E HO	28.397,64
2021	ES	08/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	STAR ODONTOMEDICA LTDA	10.489,36
2022	GL	08/08/2012	10.301.0016.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	200.000,00
2023	GL	08/08/2012	10.301.0016.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	128.481,13
2024	ES	09/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	1.088,00
2025	ES	09/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00

2026	ES	13/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	47,73
2027	ES	13/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	164,95
2028	ES	13/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	20,00
2029	ES	13/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	225,00
2030	ES	13/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	125,00
2031	ES	13/08/2012	10.301.0017.2048.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	199,00
2032	ES	13/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	62,72
2033	ES	14/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2034	ES	14/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	624,00
2035	ES	14/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	ADÃO CARDOSO GONÇALVES	600,00
2036	ES	14/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	JAIR GRASEL - ME	250,00
2037	ES	14/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EDIPO MACHADO BELMONTE	300,00
2038	ES	15/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	1.260,32
2039	ES	15/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	ROSIMEIRE MARIA CÂNDIDA NOGUEIRA	913,60
2040	OR	15/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	970,00
2041	OR	15/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	40,00
2042	OR	15/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	40,00
2043	ES	15/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	662,55
2044	ES	15/08/2012	10.301.0016.2031.0000	4.4.90.52.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	936,00
2045	OR	15/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	NEIVA APARECIDA DE SOUZA	1.360,40
2046	ES	15/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	190,00
2047	ES	15/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	342,20
2048	ES	15/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	1.148,80
2049	ES	15/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	CLÍNICA NEUROLOGICA WEINMANN S/S	350,00
2050	ES	15/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	2.424,00
2051	ES	15/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	ADÃO CARDOSO GONÇALVES	490,00
2052	ES	15/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.36.00	ARACI DE LIZ SANTOS	140,00
2053	ES	15/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	1.626,20
1780	AN	16/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-0,02
2054	ES	16/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS MORININGO & CIA LTDA - ME	600,00
2055	ES	16/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	VOLNEI RISSO	855,00
2056	ES	16/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	MORININGO & CIA LTDA	750,00
2057	ES	16/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	169,60
2058	ES	16/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	350,00
2059	GL	16/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA	14.000,00
2060	ES	16/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	1.792,50
2061	ES	16/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	448,00
2062	ES	20/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	ADÃO CARDOSO GONÇALVES	300,00
2063	ES	20/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	390,00
2064	ES	20/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	1.164,80
2065	ES	20/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	638,77
2066	ES	20/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2067	ES	20/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	MÁRIO RODRIGUES RAMOS 375.214.628-15	780,00
2068	ES	20/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	127,18
2069	ES	20/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	41,67
2070	ES	20/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO ABDO	350,00
2071	ES	20/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	1.404,00
2072	ES	20/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	1.280,00
2073	ES	20/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	163,00
2074	ES	21/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	STETCAR MARTELINHO DE OURO LTDA - ME	590,00
2075	OR	21/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	MICHELE PAGNUSSAT	7.174,16
2076	OR	21/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	510,00
2077	OR	21/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	510,00
2078	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	117,50
2079	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	4.350,00
2080	ES	21/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	28,00
2081	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	416,00
2082	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.700,00
2083	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	L A DALLA PORTA JUNIOR	300,00
2084	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	4.305,00
2085	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	9.440,00
2086	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	430,00
2087	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	291,00
2088	ES	21/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	SODROGAS DIST. MED. E MAT. MEDICOS HOSP	94,00
2089	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SODROGAS DIST. MED. E MAT. MEDICOS HOSP	2.628,00
2090	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	252,00
2091	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	5.000,00
2092	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	1.270,00
2093	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.650,00
2094	ES	21/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	53,00
2095	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.530,00
2096	ES	21/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	384,50
2097	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	445,00
2098	ES	21/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	207,00
2099	ES	21/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2100	ES	21/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	140,00
2101	ES	21/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2102	ES	22/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	251,99
2103	ES	23/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	400,00
2104	OR	23/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO	1.540,55
2105	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	3.036,00
2106	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	JORGE MAURO ALMERINE DALENOGARE	1.744,20
2107	OR	23/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	VANILDO LOPES DE PAULO	1.228,75
2108	OR	23/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	870,98
2109	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	778,75
2110	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADRIELE SOUZA	698,82
2111	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	DARLYENE PAULA VIEIRA FERREIRA	10.625,80
2112	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ELISANDRA CRISTINA DE LIMA	1.061,93
2113	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ESLAINE ZANDOMENIGHI	870,82

2114	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	IRINEA DA SILVA	778,75
2115	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ILDA GOMES CORDEIRO	536,60
2116	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	JULIETE VALLOVERA TOMÉ	276,35
2117	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	1.061,93
2118	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	LUZENI PEREIRA DE SOUZA AMARAL	820,82
2119	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	MARIA JOSIMAR PESSOA ARAÚJO	820,82
2120	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	NELI ANA DALZOT	820,82
2121	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA RIBEIRO DE JESUS LIMA	820,82
2122	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ROSIMAR BARALDI DA SILVA	778,75
2123	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	SALETE BERTO CAVALHEIRO	828,75
2124	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	SIMONE FORTES	828,75
2125	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	TATIANE NUNES	665,39
2126	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	MARCUS VINICIUS ALMEIDA NASCIMENTO	18.600,00
2127	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	10.890,00
2128	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	OSVALDO GOIS FIGUEIREDO	11.833,50
2129	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ROMULO FLISTER JUNIOR	10.275,80
2130	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	14.640,00
2131	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.956,55
2132	ES	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CENTRO AMERICA MATERIAIS MÉDICOS E HOS	160,00
2133	ES	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	MICHELLY BARBOSA DE MORAES SILVA	7.020,81
2134	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	82,56
2135	ES	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	PAULO ROBERTO MALACARNE - ME	300,00
2136	ES	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	126,12
2137	ES	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	259,00
2138	ES	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	210,00
2139	ES	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	210,00
2140	ES	23/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	SONIMED NUCLEAR S/S	350,00
2141	ES	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	100,00
2142	ES	23/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	30,00
2143	ES	23/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	60,00
2144	ES	23/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	20,00
2145	ES	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	16,00
2146	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.212,00
2147	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.008,03
2148	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	582,82
2149	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.082,99
2150	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	749,22
2151	OR	23/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.405,96
2152	OR	23/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.215,76
2153	OR	23/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
2154	OR	23/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.954,05
2155	OR	23/08/2012	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.884,45
2156	OR	23/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.692,37
2157	OR	23/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.723,35
2158	OR	23/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
2159	OR	23/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.129,64
2160	OR	23/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.596,99
2161	OR	23/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.863,16
2162	OR	23/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	424,58
2163	OR	23/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.652,90
2164	OR	23/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	604,55
2165	OR	23/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.000,00
2166	OR	23/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.324,86
2167	OR	23/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.919,70
2168	OR	23/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.418,46
2169	OR	23/08/2012	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.285,73
2170	OR	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.347,66
2171	OR	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.615,16
2172	OR	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.005,92
2173	OR	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.970,13
2174	OR	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.379,83
2175	OR	23/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.563,51
2176	OR	23/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.487,02
2177	OR	23/08/2012	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.500,57
2178	OR	23/08/2012	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.872,34
2179	OR	23/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.783,14
2180	OR	23/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	533,72
2181	OR	23/08/2012	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	49.710,12
2182	OR	23/08/2012	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.685,03
2183	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	117.050,63
2184	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.979,57
2185	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	32.228,10
2186	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.454,99
2187	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.041,34
2188	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	47.011,16
2189	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.976,27
2190	OR	23/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.462,54
2191	OR	23/08/2012	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	319,65
2192	OR	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.055,85
2193	ES	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	UNIC- UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG.	250,00
2194	ES	23/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	PAULO FÁBIO DROPA DE BORTOLI	540,00
2195	ES	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME	4.770,00
2196	ES	23/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.36.00	EUNICE RODRIGUES GARBELOTI	350,00
2197	ES	23/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	400,00
2198	ES	27/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	105,12
2199	ES	27/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	702,96
2200	ES	27/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	15,96
2201	ES	27/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	62,35
2202	ES	27/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	40,42

2203	ES	27/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	90,00
2204	ES	28/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	9,00
2205	ES	28/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA	4.620,00
2206	ES	28/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	450,00
2207	ES	28/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.32.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	6.694,50
2208	ES	28/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	453,45
2209	ES	28/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	2.189,10
2210	ES	28/08/2012	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	2.055,00
2211	OR	28/08/2012	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	169,78
2212	OR	28/08/2012	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
2213	OR	28/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	662,58
2214	OR	28/08/2012	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	308,11
2215	OR	28/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	70,00
2216	OR	28/08/2012	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	287,60
2217	OR	28/08/2012	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.503,59
2218	OR	28/08/2012	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	245,75
2219	OR	28/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	150,00
2220	OR	28/08/2012	10.301.0016.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	174,20
2221	OR	28/08/2012	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	17.862,79
1981	AN	31/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.30.00	RENATA LORETO CASSEL	-46,71
1982	AN	31/08/2012	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	RENATA LORETO CASSEL	-10,00
					Total de Empenhos Emitidos	3.586.359,12

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E79348EE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
804	OR	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TALITA BENEVIDES CORREA	800,00
805	OR	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	100,00
806	ES	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
807	ES	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	1.241,92
808	ES	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	870,80
809	ES	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	750,00
810	ES	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	231,72
811	ES	01/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MACRO DENTAL PRODUTO ODONTOLÓGICOS	132,00
812	ES	03/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	167,16
813	ES	03/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	1.604,70
814	ES	03/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MARY CLARA JACOB - ME	3.340,00
815	ES	03/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	316,19
816	ES	03/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	232,22
817	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	YEDA CARVALHO TERRA-ME	31,50
818	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	72,72
819	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	6.363,10
820	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	888,90
821	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3.022,40
822	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BYANKA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	4.883,00
823	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	59,90
824	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	PAULO FÁBIO DROPA DE BORTOLI	490,00
825	OR	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.352,39
826	ES	06/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CLAUDIOMIR MARCHI	392,62
827	ES	08/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CREMER S.A	1.945,10
828	ES	08/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA	223,60
829	ES	08/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.206,89
830	ES	08/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	891,73
831	ES	08/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	909,43
832	ES	08/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	232,22
714	AN	09/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	-659,00
833	ES	09/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	349,01
834	ES	09/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	40,00
835	OR	09/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.720,42
836	ES	13/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	85,00
709	AN	14/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-305,33
837	ES	14/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	297,32
838	ES	14/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	5.362,20
839	ES	14/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	7.693,11
840	ES	14/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	4.946,60
841	ES	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	1.657,04
842	ES	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	360,19
843	ES	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	6.694,08
844	ES	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	2.000,64
845	ES	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.021,24
846	OR	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SINDHESUL SIN. HOSP. E SAUDE EM M. GROSS	100,00
847	OR	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.866,18
848	OR	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.090,46
849	ES	15/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SUPRIMED COM. MAT. HOSP. LAB. LTDA	250,00
850	ES	17/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10.964,52
851	ES	17/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.613,14
738	AN	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	-453,98
852	ES	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	499,80
853	ES	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUT	3.298,72
854	ES	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	356,39

855	ES	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	352,99
856	ES	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.113,21
857	ES	21/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	1.610,00
858	GL	22/08/2012	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	24.500,00
859	GL	22/08/2012	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	18.500,00
860	ES	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	1.956,10
861	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA LETICIA GOMES DA SILVA	5.000,00
862	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA CAVALIERI PONTES	1.000,00
863	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANDRE FERREIRA DE OLIVIERA	3.800,00
864	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	1.600,00
865	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	5.200,00
866	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.400,00
867	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	IAM MOREIRA	800,00
868	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ILIE VIDAL NETO	10.400,00
869	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	9.000,00
870	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	4.800,00
871	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARCUS VINICIUS ALMEIDA NASCIMENTO	5.200,00
872	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER	9.400,00
873	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	PEDRO IVO CALEGARI	2.100,00
874	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	12.900,00
875	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	2.800,00
876	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TALITA BENEVIDES CORREA	800,00
877	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	7.200,00
878	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.600,00
879	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	3.400,00
880	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.200,00
881	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	3.400,00
882	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	3.400,00
883	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	5.200,00
884	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO VIEIRA VASCONCELOS	2.600,00
885	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	DARLYENE PAULA VIEIRA FERREIRA	3.300,00
886	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ROMULO FLISTER JUNIOR	4.100,00
887	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.000,00
888	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ROMULO FLISTER JUNIOR	2.000,00
889	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARCUS VINICIUS ALMEIDA NASCIMENTO	2.000,00
890	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	4.825,00
891	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	5.725,00
892	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ANA LETICIA GOMES DA SILVA	176,72
893	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	836,38
894	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	147,30
895	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	150,05
896	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ROMULO FLISTER JUNIOR	2.600,00
897	ES	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	308,40
898	OR	23/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT	161,55
899	ES	24/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	3.933,01
900	ES	24/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	65,23
901	ES	24/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	1.110,00
902	ES	24/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ANTÔNIO CARLOS ROLIM DA SILVA - ME	837,00
903	ES	24/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	356,39
904	ES	28/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	222,32
905	ES	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	1.935,00
906	ES	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	7.500,00
907	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	263.179,79
908	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	5.401,22
909	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ADM 7 COPIADORAS LTDA	636,00
910	ES	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	155,00
911	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	4.000,00
912	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	21.139,50
913	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	68,65
914	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.317,59
915	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24.955,58
916	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	55.736,02
917	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FINSCONTÁBIL LTDA	2.350,00
918	OR	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	500,00
919	ES	29/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.813,18
920	ES	31/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	A. M. VILELA DE ASSIS E CIA LTDA	450,00
921	ES	31/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	3.300,00
922	ES	31/08/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	8.635,98
					Total de Empenhos Emitidos	688.785,12

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E759CEEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	

MUNICÍPIO DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.050.048,00	41.050.048,00	7.487.280,45	18,23	26.525.592,03	64,61	14.524.455,97
RECEITAS CORRENTES	36.188.100,00	36.188.100,00	5.718.109,09	15,80	23.666.274,67	65,39	12.521.825,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.700.600,00	2.700.600,00	328.473,11	12,16	1.808.213,58	66,95	892.386,42
IMPOSTOS	2.517.600,00	2.517.600,00	314.353,28	12,48	1.723.697,96	68,46	793.902,04
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	17.100,64	3,42	421.221,47	84,24	78.778,53
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	687.600,00	687.600,00	85.724,12	12,46	383.894,45	55,83	303.705,55
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	750.000,00	92.413,46	12,32	545.163,33	72,68	204.836,67
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	580.000,00	580.000,00	119.115,06	20,53	373.418,71	64,38	206.581,29
TAXAS	183.000,00	183.000,00	14.119,83	7,71	84.515,62	46,18	98.484,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.045.000,00	207.164,38	19,82	1.152.168,06	110,25	-107.168,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	995.000,00	995.000,00	182.031,77	18,29	1.087.035,45	109,24	-92.035,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	50.000,00	50.000,00	25.132,61	50,26	65.132,61	130,26	-15.132,61
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.400,00	456.400,00	394.521,99	86,44	1.287.077,87	282,00	-830.677,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	456.400,00	456.400,00	394.521,99	86,44	1.287.077,87	282,00	-830.677,87
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.468.300,00	31.468.300,00	4.703.936,59	14,94	19.158.184,46	60,88	12.310.115,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.149.500,00	28.149.500,00	4.431.622,84	15,74	18.606.206,65	66,09	9.543.293,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.268.800,00	3.268.800,00	272.313,75	8,33	551.977,81	16,88	2.716.822,19
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.800,00	460.800,00	84.013,02	18,23	260.630,70	56,56	200.169,30
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	16.066,28	14,47	43.895,88	39,54	67.104,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	38.112,53	17,01	116.809,84	52,14	107.190,16
RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	29.834,21	24,86	99.924,98	83,27	20.075,02
RECEITAS DE CAPITAL	4.861.948,00	4.861.948,00	1.769.171,36	36,38	2.859.317,36	58,81	2.002.630,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.650.948,00	4.650.948,00	1.769.171,36	38,03	2.859.317,36	61,47	1.791.630,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	859.598,00	859.598,00	0,00	0,00	55.586,00	6,46	804.012,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.791.350,00	3.791.350,00	1.769.171,36	46,66	2.803.731,36	73,95	987.618,64
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	22.496,54	11,18	135.163,66	67,17	66.036,34
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	201.200,00	201.200,00	22.496,54	11,18	135.163,66	67,17	66.036,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.600,00	200.600,00	22.496,54	11,21	135.163,66	67,37	65.436,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.600,00	200.600,00	22.496,54	11,21	135.163,66	67,37	65.436,34
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**7.509.776,99**	**18,20**	**26.660.755,69**	**64,63**	**14.590.492,31**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**7.509.776,99**	**18,20**	**26.660.755,69**	**64,63**	**14.590.492,31**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**7.509.776,99**	**18,20**	**26.660.755,69**	**64,63**	**14.590.492,31**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.315.248,00	-28.000,00	40.287.248,00	5.067.645,77	32.234.693,74	6.281.271,95	22.519.104,58	55,89	17.768.143,42
DESPESAS CORRENTES	31.427.185,52	-1.480.770,47	29.946.415,05	4.563.579,13	23.333.771,88	4.720.619,78	18.136.710,37	60,56	11.809.704,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.508.050,00	-149.538,17	14.358.511,83	2.725.120,57	10.517.362,03	2.696.713,41	10.471.902,20	72,93	3.886.609,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.200,00	0,00	27.200,00	1.310,04	4.471,08	1.310,04	4.471,08	16,43	22.728,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.891.935,52	-1.331.232,30	15.560.703,22	1.837.148,52	12.811.938,77	2.022.596,33	7.660.337,09	49,22	7.900.366,13
DESPESAS DE CAPITAL	8.475.550,00	1.452.770,47	9.928.320,47	504.066,64	8.900.921,86	1.560.652,17	4.382.394,21	44,14	5.545.926,26
INVESTIMENTOS	7.940.200,00	1.512.770,47	9.452.970,47	430.362,60	8.568.561,83	1.486.948,13	4.050.034,18	42,84	5.402.936,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.350,00	-60.000,00	421.350,00	73.704,04	332.360,03	73.704,04	332.360,03	78,87	88.989,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.512,48	0,00	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.512,48
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	936.000,00	28.000,00	964.000,00	179.749,50	698.826,59	181.417,15	694.233,26	72,01	269.766,74
DESPESAS CORRENTES	936.000,00	28.000,00	964.000,00	179.749,50	698.826,59	181.417,15	694.233,26	72,01	269.766,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.000,00	28.000,00	964.000,00	179.749,50	698.826,59	181.417,15	694.233,26	72,01	269.766,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**5.247.395,27**	**32.933.520,33**	**6.462.689,10**	**23.213.337,84**	**56,27**	**18.037.910,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**5.247.395,27**	**32.933.520,33**	**6.462.689,10**	**23.213.337,84**	**56,27**	**18.037.910,16**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.047.087,89**	**3.447.417,85**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**5.247.395,27**	**32.933.520,33**	**7.509.776,99**	**26.660.755,69**	**64,63**	**14.590.492,31**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2BBB7E9A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	

MUNICÍPIO DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / 4º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.315.248,00	40.287.248,00	5.067.645,77	32.234.693,74	6.281.271,95	22.519.104,58	97,01	55,90	17.768.143,42
Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	138.049,91	1.191.882,68	250.561,46	988.125,61	4,26	58,57	698.989,27
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	138.049,91	1.191.882,68	250.561,46	988.125,61	4,26	58,56	698.989,27
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	30.600,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00
Representação Judicial e Extrajudicial	30.600,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00
Administração	4.813.885,52	4.913.744,87	521.331,88	4.025.768,95	531.308,27	2.490.792,61	10,73	50,69	2.422.952,26
Administração Geral	4.171.535,52	4.380.580,37	452.525,44	3.651.009,96	449.061,38	2.159.508,16	9,30	49,29	2.221.072,21
Administração Financeira	294.200,00	257.014,50	40.949,59	175.790,99	41.190,04	165.316,45	0,71	64,32	91.698,05
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	209,40	0,00	209,40	0,00	4,18	4.790,60
Administração de Receitas	343.150,00	271.150,00	27.856,85	198.758,60	41.056,85	165.758,60	0,71	61,13	105.391,40
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.389.350,00	1.278.046,50	176.408,07	1.029.231,22	235.987,20	850.066,53	3,66	66,51	427.979,97
Administração Geral	70.850,00	65.950,00	12.483,70	49.383,60	12.824,98	44.197,47	0,19	67,01	21.752,53
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	39,00	0,00	39,00	0,00	1,30	2.961,00
Assistência ao Idoso	99.000,00	102.050,00	4.594,45	96.214,11	21.038,41	64.534,02	0,28	63,23	37.515,98
Assistência ao Portador de Deficiência	62.700,00	87.700,00	0,00	86.747,38	17.349,92	56.992,43	0,25	64,98	30.707,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.750,00	126.996,47	19.243,60	107.305,67	23.981,97	92.156,48	0,40	72,56	34.839,99
Assistência Comunitária	1.033.050,00	892.350,03	140.086,32	689.541,46	160.791,92	592.147,13	2,55	66,35	300.202,90
Previdência Social	1.497.000,00	1.497.000,00	146.657,86	606.252,22	118.406,46	549.391,71	2,37	36,70	947.608,29
Previdência Básica	1.497.000,00	1.497.000,00	146.657,86	606.252,22	118.406,46	549.391,71	2,37	36,69	947.608,29
Saúde	7.371.000,00	8.057.000,00	1.870.781,06	6.062.203,29	1.125.735,71	4.329.231,24	18,65	53,73	3.727.768,76
Administração Geral	4.010.550,00	3.842.905,00	642.184,02	2.933.218,17	665.361,84	2.710.930,06	11,68	70,54	1.131.974,94
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Atenção Básica	2.740.700,00	2.948.745,00	791.902,17	2.314.475,11	410.082,02	1.435.718,87	6,18	48,68	1.513.026,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.100,00	1.218.100,00	434.473,87	805.371,77	47.848,35	174.594,07	0,75	14,33	1.043.505,93
Vigilância Sanitária	61.150,00	21.750,00	0,00	3.031,24	1.032,50	3.031,24	0,01	13,93	18.718,76
Vigilância Epidemiológica	16.500,00	16.500,00	2.221,00	6.107,00	1.411,00	4.957,00	0,02	30,04	11.543,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	11.815.550,00	13.829.997,50	1.135.888,39	12.261.158,08	2.734.824,37	8.647.478,64	37,25	62,53	5.182.518,86
Formação de Recursos Humanos	21.950,00	6.950,00	0,00	3.193,40	0,00	2.984,40	0,01	42,94	3.965,60
Alimentação e Nutrição	550.100,00	550.100,00	0,00	512.661,45	61.570,26	239.553,27	1,03	43,54	310.546,73
Ensino Fundamental	10.176.450,00	10.456.002,50	931.728,73	9.190.696,83	2.311.430,57	7.344.544,25	31,64	70,24	3.111.458,25
Educação Infantil	996.600,00	2.781.054,00	202.983,36	2.522.938,90	360.887,24	1.030.219,22	4,44	37,04	1.750.834,78
Difusão Cultural	70.450,00	35.891,00	1.176,30	31.667,50	936,30	30.177,50	0,13	84,08	5.713,50
Cultura	586.800,00	496.800,00	47.469,63	310.350,43	24.020,00	285.268,15	1,23	57,42	211.531,85
Difusão Cultural	586.800,00	496.800,00	47.469,63	310.350,43	24.020,00	285.268,15	1,23	57,42	211.531,85
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.056.000,00	1.588.170,49	230.209,29	1.242.260,09	292.708,00	1.150.690,23	4,96	72,45	437.480,26
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	33.331,70	0,00	21.032,82	2.500,00	21.032,82	0,09	63,10	12.298,88
Serviços Urbanos	1.866.000,00	1.554.838,79	230.209,29	1.221.227,27	290.208,00	1.129.657,41	4,87	72,65	425.181,38
Habitação	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Habitação Rural	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Habitação Urbana	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	73.400,00	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	0,31	99,46	400,00
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	73.400,00	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	0,31	99,45	400,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	231.500,00	631.431,30	105.853,74	618.213,59	439.905,30	514.797,85	2,22	81,53	116.633,45
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	17.793,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,05	63,50	6.493,00
Promoção da Produção Animal	25.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Extensão Rural	51.500,00	72.405,00	2.438,00	66.270,55	7.238,00	66.270,55	0,29	91,52	6.134,45
Irrigação	130.000,00	541.228,30	103.415,74	540.643,04	432.667,30	437.227,30	1,88	80,78	104.001,00
Organização Agrária	13.250,00	23.351,00	3.500,00	20.792,02	3.500,00	20.792,02	0,09	89,04	2.558,98
Reforma Agrária	13.250,00	23.351,00	3.500,00	20.792,02	3.500,00	20.792,02	0,09	89,04	2.558,98
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	511.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
Turismo	511.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	238.400,00	110.728,00	8.039,00	102.366,03	26.414,00	74.987,36	0,32	67,72	35.740,64
Conservação de Energia	238.000,00	110.328,00	8.039,00	102.366,03	26.414,00	74.987,36	0,32	67,96	35.340,64
Energia Elétrica	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Transporte	5.736.050,00	4.670.397,98	597.368,53	4.322.822,74	338.812,77	2.176.090,23	9,37	46,59	2.494.307,75
Administração Geral	709.450,00	647.423,06	88.908,05	412.342,48	93.287,93	406.346,02	1,75	62,76	241.077,04
Transporte Rodoviário	5.026.600,00	4.022.974,92	508.460,48	3.910.480,26	245.524,84	1.769.744,21	7,62	43,99	2.253.230,71
Desporto e Lazer	903.100,00	152.100,00	12.390,00	38.460,00	12.390,00	38.460,00	0,17	25,29	113.640,00
Desporto Comunitário	903.100,00	152.100,00	12.390,00	38.460,00	12.390,00	38.460,00	0,17	25,28	113.640,00
Encargos Especiais	448.550,00	388.550,00	73.698,41	329.932,40	73.698,41	329.932,40	1,42	84,91	58.617,60
Serviço da Dívida Interna	448.550,00	388.550,00	73.698,41	329.932,40	73.698,41	329.932,40	1,42	84,91	58.617,60
Reserva de Contingência	412.512,48	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.512,48
Reserva de Contingência	412.512,48	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.512,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.593,35	14.683,17	6.261,00	10.089,84	0,04	33,63	19.910,16
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.593,35	14.683,17	6.261,00	10.089,84	0,04	33,63	19.910,16
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	99.000,00	9.926,08	52.949,60	9.926,08	52.949,60	0,23	53,48	46.050,40
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	4.008,96	29.337,29	4.008,96	29.337,29	0,13	54,32	24.662,71
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	2.960,78	13.194,17	2.960,78	13.194,17	0,06	52,77	11.805,83
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	2.956,34	10.418,14	2.956,34	10.418,14	0,04	52,09	9.581,86
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.000,00	27.000,00	4.370,52	16.825,27	4.370,52	16.825,27	0,07	62,32	10.174,73
Assistência Comunitária	13.000,00	27.000,00	4.370,52	16.825,27	4.370,52	16.825,27	0,07	62,31	10.174,73
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	246.000,00	260.000,00	51.307,13	194.603,85	51.307,13	194.603,85	0,84	74,85	65.396,15
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	34.135,65	146.283,89	34.135,65	146.283,89	0,63	73,14	53.716,11
Atenção Básica	46.000,00	60.000,00	17.171,48	48.319,96	17.171,48	48.319,96	0,21	80,53	11.680,04
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	418.000,00	418.000,00	92.739,30	341.518,80	92.739,30	341.518,80	1,47	81,70	76.481,20
Ensino Fundamental	328.000,00	328.000,00	78.044,53	290.002,52	78.044,53	290.002,52	1,25	88,41	37.997,48
Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	14.694,77	51.516,28	14.694,77	51.516,28	0,22	57,24	38.483,72
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	7.884,55	40.933,76	7.884,55	40.933,76	0,18	58,48	29.066,24

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	7.884,55	40.933,76	7.884,55	40.933,76	0,18	58,47	29.066,24
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	60.000,00	60.000,00	8.928,57	37.312,14	8.928,57	37.312,14	0,16	62,19	22.687,86
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	8.928,57	37.312,14	8.928,57	37.312,14	0,16	62,18	22.687,86
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.251.248,00	41.251.248,00	5.247.395,27	32.933.520,33	6.462.689,10	23.213.337,84	100,00	56,27	18.037.910,16

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:985FB86C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro/2011 A Agosto/2012	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS						
	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12
RECEITAS CORRENTES (I)	2.833.788,28	3.486.615,92	3.192.421,00	4.134.112,39	3.180.796,79	3.337.728,63	3.201.511,62
Receita Tributária	212.329,42	437.842,63	292.029,68	249.048,83	246.467,20	194.536,23	442.192,00
IPTU	4.146,64	1.685,11	2.623,26	5.812,50	0,00	45.616,99	283.846,04
ISS	94.999,86	59.034,69	53.260,15	54.875,52	186.529,73	55.916,05	52.141,06
ITBI	57.601,64	26.914,95	72.943,40	10.149,05	14.319,22	54.475,24	25.218,00
IRRF	38.876,43	38.591,41	38.067,83	55.674,55	40.423,29	24.621,73	55.825,65
Outras Receitas Tributárias	16.704,85	311.616,47	125.135,04	122.537,21	5.194,96	13.906,22	25.161,25
Receita de Contribuições	127.203,67	126.230,57	129.577,38	257.746,78	122.089,12	142.835,62	148.804,15
Receita Patrimonial	78.833,75	117.342,40	121.927,09	64.138,33	105.958,44	148.491,67	152.747,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.394.611,96	2.791.226,27	2.628.864,68	3.540.868,43	2.688.162,68	2.831.361,69	2.423.524,15
Cota-Parte do FPM	698.681,96	918.368,09	970.291,07	1.631.701,36	1.025.312,65	1.240.271,44	842.342,35
Cota-Parte do ICMS	776.037,39	823.568,68	780.291,68	903.013,73	729.388,09	595.901,71	654.059,63
Cota-Parte do IPVA	3.792,12	3.025,55	2.880,48	3.146,37	15.574,24	180.536,96	37.168,96
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	43.374,24	3.801,21	8.984,91
Transferências da LC 87/1996	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.229,65	3.229,65	3.229,65
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	461.563,79	541.870,33	504.655,34	587.092,67	546.019,07	541.439,66	469.074,07
Outras Transferências Correntes	451.058,77	500.915,69	367.268,18	412.436,37	325.264,74	266.181,06	408.664,58
Outras Receitas Correntes	20.809,48	13.974,05	20.022,17	22.310,02	18.119,35	20.503,42	34.244,09
DEDUÇÕES (II)	345.247,60	457.465,87	422.985,13	526.344,45	405.626,66	420.770,62	358.107,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	47.287,57	46.925,82	48.170,01	95.816,58	45.365,78	52.129,89	56.384,73
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	297.960,03	410.540,05	374.815,12	430.527,87	360.260,88	368.640,73	301.723,24
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.488.540,68**	**3.029.150,05**	**2.769.435,87**	**3.607.767,94**	**2.775.170,13**	**2.916.958,01**	**2.843.403,65**

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS						TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.201.511,62	3.649.023,01	3.569.108,47	3.141.612,75	3.252.904,57	3.076.131,27	40.055.754,70	40.207.100,00
Receita Tributária	442.192,00	174.417,05	300.583,28	121.544,71	166.162,43	162.310,68	2.999.464,14	2.700.600,00
IPTU	283.846,04	34.818,00	22.310,71	17.529,09	11.643,23	5.457,41	435.488,98	500.000,00
ISS	52.141,06	56.428,83	52.149,23	49.584,97	46.687,27	45.726,19	807.333,55	750.000,00
ITBI	25.218,00	32.440,77	153.966,19	17.750,91	39.704,98	46.019,14	551.503,49	687.600,00
IRRF	55.825,65	35.746,89	66.473,17	31.212,92	59.294,60	59.820,46	544.628,93	580.000,00
Outras Receitas Tributárias	25.161,25	14.982,56	5.683,98	5.466,82	8.832,35	5.287,48	660.509,19	183.000,00
Receita de Contribuições	148.804,15	180.416,54	176.566,21	174.292,04	82.741,69	124.422,69	1.792.926,46	1.045.000,00
Receita Patrimonial	152.747,23	274.381,18	128.480,70	82.496,66	248.970,07	145.551,92	1.669.319,44	456.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Transferências Correntes	2.423.524,15	2.961.479,99	2.942.067,79	2.739.267,26	2.712.520,30	2.602.343,04	33.256.298,24	35.487.300,00
Cota-Parte do FPM	842.342,35	1.061.627,65	1.187.355,42	1.013.228,47	756.645,15	834.942,04	12.180.767,65	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	654.059,63	774.073,03	686.748,29	755.134,44	732.309,07	720.676,76	8.931.202,50	8.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.168,96	31.263,36	13.618,33	9.513,51	7.782,76	9.024,83	317.327,47	500.000,00
Cota-Parte do ITR	8.984,91	12.085,52	1.421,28	3.591,98	1.596,29	2.005,81	76.861,24	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	39.748,92	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	469.074,07	558.052,04	511.940,65	522.120,32	480.422,72	480.215,52	6.204.466,18	5.970.000,00
Outras Transferências Correntes	408.664,58	521.148,74	537.754,17	432.448,89	730.534,66	552.248,43	5.505.924,28	9.472.300,00
Outras Receitas Correntes	34.244,09	58.328,25	21.410,49	24.012,08	42.510,08	41.502,94	337.746,42	460.800,00
DEDUÇÕES (II)	358.107,97	430.987,97	438.823,90	417.290,18	322.709,44	357.092,50	4.903.452,29	4.384.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	56.384,73	60.784,85	63.073,02	62.253,34	23.953,48	44.921,71	647.066,78	365.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	301.723,24	370.203,12	375.750,88	355.036,84	298.755,96	312.170,79	4.256.385,51	4.019.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.843.403,65**	**3.218.035,04**	**3.130.284,57**	**2.724.322,57**	**2.930.195,13**	**2.719.038,77**	**35.152.302,41**	**35.823.100,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:ABDB6D22

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	290.168,71	0,00	254.043,51	36.125,20	716.578,14	3.323.284,06	783.847,17	1.804.333,57	1.451.681,46
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	254.043,51	36.125,20	716.578,14	3.323.284,06	783.847,17	1.804.333,57	1.451.681,46
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	254.043,51	36.125,20	716.578,14	3.323.284,06	783.847,17	1.804.333,57	1.451.681,46
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	43.299,07	0,00	43.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	210.565,60	0,00	193.028,40	17.537,20	18.950,00	1.307.677,01	267.089,10	1.011.096,82	48.441,09
Investimentos	0,00	36.304,04	0,00	17.716,04	18.588,00	697.628,14	2.015.607,05	516.758,07	793.236,75	1.403.240,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	59.225,02	0,00	59.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**0,00**	**349.393,73**	**0,00**	**313.268,53**	**36.125,20**	**716.578,14**	**3.323.284,06**	**783.847,17**	**1.804.333,57**	**1.451.681,46**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CB04158D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.295.800,00	1.295.800,00	563.483,56	2.301.138,64	1.582.958,88
RECEITAS CORRENTES	1.295.800,00	1.295.800,00	563.483,56	2.301.138,64	1.582.958,88
Receita de Contribuições dos Segurados	365.000,00	365.000,00	68.875,19	408.866,80	328.687,61
Pessoal Civil	365.000,00	365.000,00	68.875,19	408.866,80	328.687,61
Ativo	365.000,00	365.000,00	68.875,19	408.866,80	328.687,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	630.000,00	630.000,00	113.156,58	678.168,65	595.615,63
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	381.451,79	1.214.103,19	658.655,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	381.451,79	1.214.103,19	658.655,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	22.496,54	135.163,66	150.020,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	**1.497.000,00**	**1.497.000,00**	**585.980,10**	**2.436.302,30**	**1.732.978,93**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.497.000,00	1.497.000,00	118.406,46	549.391,71	493.558,65
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.497.000,00	1.497.000,00	118.406,46	549.391,71	493.558,65
Pessoal Civil	700.000,00	700.000,00	85.044,87	328.310,41	284.465,18
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	63.678,45	244.725,73	214.030,88
Pensões	200.000,00	200.000,00	21.366,42	83.584,68	70.434,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	33.361,59	221.081,30	209.093,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	33.361,59	221.081,30	209.093,47
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**1.497.000,00**	**1.497.000,00**	**118.406,46**	**549.391,71**	**493.558,65**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**467.573,64**	**1.886.910,59**	**1.239.420,28**

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	9.755.324,36	8.335.913,48	10.223.629,89
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	22.496,54	135.163,66	150.020,05
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	22.496,54	135.163,66	150.020,05
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	22.496,54	135.163,66	150.020,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	**201.200,00**	**201.200,00**	**22.496,54**	**135.163,66**	**150.020,05**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C9958F4A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.870.825,70	1.612.169,71	1.538.465,67
DEDUÇÕES(II)	9.911.735,16	12.040.027,81	12.132.636,46
Disponibilidade de Caixa bruta	9.834.908,36	12.063.789,41	12.152.898,06
Demais Haveres Financeiros	426.220,53	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	349.393,73	39.625,20	36.125,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.040.909,46	-10.427.858,10	-10.594.170,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-8.040.909,46**	**-10.427.858,10**	**-10.594.170,79**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-166.312,69	-2.553.261,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	17.340,70

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.746.270,41	9.755.324,36	10.223.629,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.335.913,48	9.755.324,36	10.223.629,89
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	410.356,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.746.270,41	-9.755.324,36	-10.223.629,89
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-8.746.270,41**	**-9.755.324,36**	**-10.223.629,89**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D74774EC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.731.700,00	5.323.587,10	22.379.196,80	21.731.280,56
Receitas Tributárias	2.700.600,00	328.473,11	1.808.213,58	1.895.850,59
IPTU	500.000,00	17.100,64	421.221,47	394.289,63
ISS	750.000,00	92.413,46	545.163,33	447.720,45
ITBI	687.600,00	85.724,12	383.894,45	592.963,95
IRRF	580.000,00	119.115,06	373.418,71	290.293,13
Taxas	183.000,00	14.119,83	84.515,62	63.964,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	106.618,74
Receitas de Contribuições	1.045.000,00	207.164,38	1.152.168,06	934.303,24
Receitas Previdenciárias	995.000,00	182.031,77	1.087.035,45	924.303,24
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	25.132,61	65.132,61	10.000,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	456.400,00	394.521,99	1.287.077,87	720.519,79
(-) Aplicações Financeiras	456.400,00	394.521,99	1.287.077,87	720.519,79
Transferências Correntes	31.468.300,00	4.703.936,59	19.158.184,46	18.495.029,08
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.167,44	20.669,76	22.258,80
Convênios	3.268.800,00	272.313,75	551.977,81	923.385,40
FPM	11.000.000,00	1.591.587,19	7.961.725,17	7.660.403,02
ICMS	6.560.000,00	1.162.388,71	4.518.632,99	4.499.482,15
IPVA	400.000,00	16.807,59	304.482,95	251.090,17
ITR	240.000,00	2.881,71	61.489,09	-21.323,66
Outras Transferências Correntes	9.963.500,00	1.652.790,20	5.739.206,69	5.159.733,20
Demais Receitas Correntes	517.800,00	84.013,02	260.630,70	406.097,65
Dívida Ativa	224.000,00	38.112,53	116.809,84	164.043,08
Diversas Receitas Correntes	293.800,00	45.900,49	143.820,86	242.054,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.861.948,00	1.769.171,36	2.859.317,36	374.277,91
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	137.204,65
Transferências de Capital	4.650.948,00	1.769.171,36	2.859.317,36	237.073,26
Convênios	3.791.350,00	1.769.171,36	2.803.731,36	237.073,26
Outras Transferências de Capital	859.598,00	0,00	55.586,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.651.948,00	1.769.171,36	2.859.317,36	237.073,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**40.383.648,00**	**7.092.758,46**	**25.238.514,16**	**21.968.353,82**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	30.910.415,05	4.902.036,93	18.830.943,63	17.490.852,13
Pessoal e Encargos Sociais	15.322.511,83	2.878.130,56	11.166.135,46	9.421.242,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.200,00	1.310,04	4.471,08	4.340,09
Outras Despesas Correntes	15.560.703,22	2.022.596,33	7.660.337,09	8.065.269,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.883.215,05	4.900.726,89	18.826.472,55	17.486.512,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.928.320,47	1.560.652,17	4.382.394,21	3.281.176,44
Investimentos	9.452.970,47	1.486.948,13	4.050.034,18	2.904.899,52
Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	102.175,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	102.175,00
Amortização da Dívida (XIV)	421.350,00	73.704,04	332.360,03	274.101,92
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.506.970,47	1.486.948,13	4.050.034,18	3.007.074,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	412.512,48	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**40.802.698,00**	**6.387.675,02**	**22.876.506,73**	**20.493.586,56**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**419.050,00**	**705.083,44**	**2.362.007,43**	**1.474.767,26**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-451.842,70

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C628D4AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**2.806.600,00**	**2.806.600,00**	**364.854,38**	**1.874.294,83**	**66,78**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	770.000,00	770.000,00	64.908,89	567.658,92	73,72
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00	500.000,00	17.100,64	421.221,47	84,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	13.511,73	38.310,74	54,73
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	34.296,52	108.126,71	54,06
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.600,00	689.600,00	85.724,12	383.894,45	55,67
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	687.600,00	687.600,00	85.724,12	383.894,45	55,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	767.000,00	767.000,00	95.106,31	549.322,75	71,62
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	92.413,46	545.163,33	72,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.303,68	1.639,05	16,39
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	1.389,17	2.520,37	36,01
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	580.000,00	580.000,00	119.115,06	373.418,71	64,38
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	119.115,06	373.418,71	64,38
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.095.000,00**	**20.095.000,00**	**3.091.434,47**	**14.054.163,17**	**69,94**
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.591.587,19	7.961.725,17	69,94
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.591.587,19	7.961.725,17	72,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.452.985,83	5.648.291,02	68,88
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.459,30	25.837,20	57,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	19.992,46	36.965,59	73,93
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	3.602,10	76.861,24	25,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	16.807,59	304.482,95	60,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.901.600,00**	**22.901.600,00**	**3.456.288,85**	**15.928.458,00**	**69,55**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**631.000,00**	**631.000,00**	**144.358,14**	**450.108,23**	**71,33**
5.1 - Transferências do Salário Educação	260.000,00	260.000,00	49.910,08	206.398,08	79,38
5.2 - Outras Transferências do FNDE	371.000,00	371.000,00	94.448,06	243.710,15	65,69
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.345.400,00**	**1.345.400,00**	**671.475,75**	**1.800.412,00**	**133,82**
6.1 - Transferências de Convênios	1.345.400,00	1.345.400,00	671.475,75	1.800.412,00	133,82
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**299.598,00**	**299.598,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.275.998,00**	**2.275.998,00**	**815.833,89**	**2.250.520,23**	**98,88**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.019.000,00**	**4.019.000,00**	**610.926,75**	**2.742.542,44**	**68,24**

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	318.317,38	1.592.344,82	72,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.640.000,00	1.640.000,00	290.597,12	1.129.658,03	68,88
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.291,86	5.167,44	57,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	720,39	15.372,15	25,62
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**961.427,49**	**4.117.004,32**	**68,62**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.970.000,00	5.970.000,00	960.638,24	4.109.284,05	68,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	789,25	7.720,27	25,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**1.951.000,00**	**1.951.000,00**	**349.711,49**	**1.366.741,61**	**70,05**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.366.741,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.600.000,00**	**3.512.105,63**	**797.470,98**	**2.984.341,62**	**84,97**
13.1 - Com Educação Infantil	554.000,00	570.854,00	179.024,10	470.996,70	82,51
13.2 - Com Educação Fundamental	3.046.000,00	2.941.251,63	618.446,88	2.513.344,92	85,45
14 - OUTRAS DESPESAS	**2.400.000,00**	**2.556.394,37**	**189.421,85**	**1.383.884,58**	**54,13**
14.1 - Com Educação Infantil	122.400,00	15.000,00	2.319,34	2.319,34	15,46
14.2 - Com Educação Fundamental	2.277.600,00	2.541.394,37	187.102,51	1.381.565,24	54,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**6.000.000,00**	**6.068.500,00**	**986.892,83**	**4.368.226,20**	**71,98**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	72,49
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.588,65
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	16.588,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.725.400,00	5.725.400,00	864.072,21	3.982.114,50	69,55
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.504.450,00	10.784.002,50	2.389.475,10	7.634.546,77	70,80
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.323.600,00	5.482.646,00	805.549,39	3.894.910,16	71,04
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.180.850,00	5.301.356,50	1.583.925,71	3.739.636,61	70,54
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.600,00	2.871.054,00	375.582,01	1.081.735,50	37,68
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	676.400,00	585.854,00	181.343,44	473.316,04	80,79
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.200,00	2.285.200,00	194.238,57	608.419,46	26,62
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	92.400,00	42.841,00	936,30	33.161,90	77,41
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**11.683.450,00**	**13.697.897,50**	**2.765.993,41**	**8.749.444,17**	**63,87**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.366.741,61
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.720,27
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	39.299,34
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**1.413.761,22**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**7.302.521,05**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**45,85**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.001.600,00	828.100,00	102.382,61	422.334,45	51,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.247.200,00	1.851.162,00	324.018,32	837.350,08	45,23
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**2.248.800,00**	**2.679.262,00**	**426.400,93**	**1.259.684,53**	**47,02**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**13.932.250,00**	**16.377.159,50**	**3.192.394,34**	**10.009.128,70**	**61,12**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	122.344,73	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	16.588,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.109.284,05
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.100.879,32
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.720,27
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	32.713,65

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:26E23F5D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0D1F294F

